



**SENADO FEDERAL  
COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E  
INFORMÁTICA – CCT**

**15ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CIÊNCIA,  
TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, DA  
4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 53ª LEGISLATURA.  
REALIZADA NO DIA 12 DE MAIO DE 2010, ÀS 09 HORAS.**

**SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA):**

Havendo número regimental, declaro aberta a 15ª Reunião da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, da 4ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura, que se realiza hoje, 12 de maio de 2010, para a realização de Audiência Pública que irá debater as diretrizes para a operacionalização do Canal da Cidadania, atendendo ao Requerimento nº. 13 de 2010, CCT, de autoria do Exmo. Sr. Senador Renato Casagrande.

Iniciando os trabalhos desta Reunião, submeto à apreciação do Plenário a dispensa da leitura e aprovação da Ata da reunião anterior. As Sras. e os Srs. Senadores que concordam permaneçam como se encontram. Aprovada.

A Ata está aprovada e será publicada no Diário do Senado Federal.

Quero lembrar aos Exmos. Srs. Senadores membros da CCT que hoje, às 14 horas, na Sala 2, nós vamos... Porque é a sala das Comissões de Inquérito, lá, de CPI, que vamos ter uma Audiência Pública conjunta com a CCT, a CCJ, a CAS, a CE, a CMA e a CAE, com o objetivo de analisar e debater os termos do Projeto de Lei da Câmara nº. 07, de 2010, que cria o Fundo Social, FS, que dispõe sobre sua estrutura e fontes de recursos. Altera a Lei nº. 9.468, de 06 de agosto de 1997, e dá outras providências.

É um dos projetos que trata sobre os recursos do Pré-Sal. Então, nós vamos iniciar os pareceres, que já foram entregues às Comissões, mas essa reunião era para ter acontecido na semana passada, face à sessão em homenagem à comemoração dos 10 anos da lei, da instituição da Lei de Responsabilidade Fiscal, pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso, no Plenário do Senado, nós, então, transferimos, junto com os demais presidentes das comissões, esta Audiência Pública para hoje.

Então, V. Exas. já podem, então, agendar para as 14 horas essa Audiência Pública da maior importância, porque esse assunto deverá ser motivo de discussão, a partir, eu acredito, da próxima semana, já, no Plenário do Senado Federal.

Solicito ao Senador Renato Casagrande, autor do requerimento, que acompanhe os senhores convidados para tomarem assento à mesa. Convido para sentar-se à mesa o Sr. Édio Henrique de Almeida José e Azevedo, consultor jurídico do Ministério das Comunicações; o Sr. Ara

Apkar Minassian, superintendente de serviços de comunicação de massa da Agência Nacional de Telecomunicações, ANATEL; o Sr. Pedro Ortiz, diretor-geral da TV USP e Canal Universitário de São Paulo, CNU; a Sra. Cícilia Maria Peruzzo, professora de comunicação social da Universidade Metodista de São Paulo.

Quero saudar nossos convidados, agradecendo a todos pelo atendimento ao convite da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, para Audiência Pública, objeto do requerimento do Senador Casagrande, para que possamos discutir a questão do Canal da Cidadania.

O Senador Casagrande apresentou um projeto que previa a criação desse canal, esse projeto teve como relator o Senador Lobão Filho, e foi solicitada esta audiência, após o parecer pela rejeição do projeto.

Então, foi solicitada esta Audiência para que nós pudéssemos, então--

**SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES):** Um aparte, Presidente?

**SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA):** Pois não.

**SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES):** Eu apresentei um projeto, propondo a criação das TVs comunitárias.

**SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA):** Isso, TVs comunitárias, exato.

**SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES):** Como o Relator, então, Lobão Filho argumentou que tínhamos a possibilidade de, imediatamente, implementarmos o Canal da Cidadania, nós sobrestarmos a votação da matéria, com a concordância de V. Ex<sup>a</sup>., para que houvesse esse debate, antes de nós darmos sequência à tramitação.

**SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA):** V. Ex<sup>a</sup>. tem toda a razão, Senador Renato Casagrande, o projeto de V. Ex<sup>a</sup>. era para a TV comunitária. O parecer encaminhado pelo Senador Lobão Filho era pela rejeição. Então, houve sobrestamento da votação, para que nós pudéssemos, com esta Audiência, esclarecer o assunto, para que os senhores membros da Comissão pudessem votar com maior segurança, visto que, no entendimento de muitos dos membros desta Comissão, é importante que se tenha um canal para que a sociedade possa colocar suas reivindicações e suas ações.

E quero, aqui, saudar nosso Ministro das Comunicações, Senador Hélio Costa, que, com certeza absoluta, vai, como sempre, ser da maior valia para a discussão que nós vamos travar, após ouvirmos nossos convidados.

**SENADOR HÉLIO COSTA (PMDB-MG):** Sr. Presidente, apenas me permita saudá-lo--

**SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA):** Pela ordem.

**SENADOR HÉLIO COSTA (PMDB-MG):** --e a todos os convidados e pedir a V. Ex<sup>a</sup>. que deixe claro, no começo desta discussão, que não se trata de uma TV comunitária, mas a TV da Cidadania, que é totalmente diferente de rádio comunitária, TV comunitária.

**SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA):** É isso.

**SENADOR HÉLIO COSTA (PMDB-MG):** Porque, senão, nós fazemos um debate inteiro com uma premissa errada.

**SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA):** Não, não. A convocação, o requerimento do Senador Casagrande é para debater diretrizes para a operacionalização do Canal da Cidadania.

**SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES):** Está claro.

**SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA):** Está claro.

**SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES):** Mais claro do que isso, só água, muito limpa, lá de Minas Gerais [risos].

**SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA):** Depende, não é?

**SENADOR HÉLIO COSTA (PMDB-MG):** Na fronteira com o Espírito Santo, evidentemente [risos].

**SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA):** Bom, vamos dar início à nossa Audiência, passando a palavra ao Dr. Ara Minassian, superintendente de serviços de comunicação de massa da Agência Nacional de Telecomunicações, ANATEL. Ele tem um compromisso às 11 horas, pediu-me que eu desse a palavra a ele em primeiro lugar. Se houver concordância dos demais convidados, farei, mas tenho certeza de que ele não se ausentará antes dos questionamentos dos Srs. Senadores, porque nós precisamos ter essas informações, e a ANATEL, a palavra da ANATEL é importante, como agência reguladora do sistema.

Então, com a concordância dos demais convidados, passo a palavra ao Sr. Ara Minassian, para que ele possa, em 10 minutos, prorrogáveis por mais cinco, fazer sua palestra sobre a operacionalização do Canal da Cidadania.

Com a palavra V.S.<sup>a</sup>

**SR. ARA APKAR MINASSIAN:** Bom dia, Senador Flexa Ribeiro, Presidente da Comissão de Ciência e Tecnologia, Srs. Senadores, Sr. Ministro Hélio Costa, Senador Casagrande, Senador Crivella e Roberto Cavalcanti.

Nós vamos tentar, aqui, apresentar as ações que foram empreendidas, em função das determinações realizadas pelo Ministério das Comunicações, e é importante para nós aproveitar essa oportunidade e também parabenizar a Comissão, porque esse é um

assunto de extrema importância, principalmente para o cidadão. É a primeira vez que está se implantando um canal no Brasil que vai atender aos interesses da comunidade, e o papel da ANATEL, como gerenciador do espectro, é encontrar um canal que possa ser implementado em todos os municípios brasileiros.

Então, isso foi uma determinação que, na ocasião, o Ministério das Comunicações, pelo Ministro Hélio Costa, determinou que a agência levasse em consideração, e, desde o momento em que o Brasil definiu pelo padrão do sistema brasileiro, o ISDBT, que é o nipo-brasileiro, agora está se tornando um padrão internacional, está adotado por vários países. Nós temos debruçado em cima dos aspectos relativos à canalização, de tal forma que, em nenhum momento, a agência possa ir para o Ministério das Comunicações e dizer que nós temos dificuldades de conseguir algum canal. Então, essa foi uma preocupação que a agência teve desde o início.

Quando se implementou o Decreto 5.820, esse decreto, ele, além de prever o Canal da Cidadania, ele também previu mais quatro canais, que são da cultura, educação e do Executivo, além, é claro, do canal do Senado, Câmara, enfim, eu não quer entrar no mérito, mas o mais importante, aqui, vamos focar nossa atenção para esta Audiência, aqui, o Canal da Cidadania.

Então, neste momento, a primeira preocupação que surgiu por parte da agência – por favor, o próximo – foi como nós vamos tratar essa questão. Porque, para os municípios pequenos, 50 mil habitantes, nós, em princípios, não temos problemas de canalização, porém, quando eu avanço em cidades de grande porte, onde o espectro está congestionado, nós não queríamos, em nenhum momento, chegar para as autoridades e dizer que, aqui, por exemplo, em São Paulo, Rio, eu não quero, neste momento, traçar paralelos, nós temos dificuldade de conseguir um canal para a cidadania.

Então, nosso foco, em um primeiro momento, foi voltado para as maiores cidades, onde poderíamos vir a ter problemas de implementar o Canal da Cidadania, mas isso não quer dizer que os demais 5.500 municípios que o Brasil tem nós temos dificuldades.

Então, nosso foco foi, em um primeiro momento, atacar as grandes cidades, para que, em um futuro, nós não venhamos a comprometer a implementação do Canal da Cidadania. Mas eu estou trazendo aqui esse número de 712 cidades que nós prevíamos trabalhar, mas eu aqui afirmo, categoricamente, que, se amanhã ou depois, o Ministério das Comunicações, que é a autoridade outorgante do serviço, chegar e dizer assim: “Eu quero implementar um canal na cidade”, em uma cidade, não importa qualquer que seja, nós vamos dizer o seguinte: “Existe esse canal” e nós vamos informar qual é o canal.

Para não confundir o cidadão, nós também fizemos o seguinte: alocamos a faixa que corresponde aos canais 60 a 69 aos serviços de TV digital para atender toda a TV pública e atender também todos os

canais que constavam do Decreto 5.820, em que o Ministério trabalhou.

Então, nós, imediatamente, com base nas determinações da Portaria 652 do Ministério, que foi editado logo em seguida que foi aprovado o Decreto 5.820, nós trabalhamos e chegamos à conclusão de que esta faixa que vai de 60 a 69 será destinada para a TV pública, e, dentro da TV pública, está inserida também a questão do Canal da Cidadania.

Então, isso é importante, então, essas bases já foram lançadas, nós, do ponto de vista técnico, não temos qualquer dificuldade de sua implementação. Por favor, próximo.

Em seguida, o Ministério editou, em 2009, a Portaria 24, que veio a dar um respaldo exatamente ao uso desses canais. Eu quero aqui mencionar algo, chamar a atenção aqui dos senadores e também dos presentes que alguém aqui vai dizer o seguinte: "Tem um momento que o senhor está falando do canal 60 a 69, anteriormente, e, aqui, o senhor está mencionando 60 a 68; tem alguma ingerência". Não. É que o canal 69, ele apenas serve de canal de banda de guarda, isto é, ele faz com que não haja interferência entre os serviços de TV e os outros serviços de telecomunicações que começam no canal 70. Então, o 69 é um canal apenas de banda de guarda. Então, em nenhum momento, há conflito.

E, também, o Ministério, por meio da Portaria 24, deixou muito claro que, em todos os municípios brasileiros, nós vamos destinar esses canais para uso da TV pública e, dentro da TV pública, está inserido o Canal da Cidadania.

Então, todos os respaldos técnicos e legais nós já dispomos e é nessa linha que nós estamos trabalhando. Próximo, por favor.

Em seguida, nós estamos acompanhando, também, os problemas que a EBC vem fazendo, porque vocês sabem que a EBC está trabalhando na implementação de uma plataforma única para o serviço de TV e RTV pública. Até agora, por onde nós acompanhamos, nós não vimos qualquer tipo de conflito entre os trabalhos e os propósitos da EBC, que estão nessa consulta pública, com relação aos trabalhos também que foram realizados.

Então, essa harmonização já foi feita, nós já tivemos também reuniões com a equipe técnica da EBC, portanto, eu posso garantir que as diretrizes que foram baixadas pelo Executivo serão integralmente... Já estão, foram incorporadas dentro das normas da ANATEL, e nós não teremos qualquer tipo de problema.

Eu não vou falar sobre a Portaria 189, porque eu tenho certeza de que o Dr. Édio vai falar sobre o assunto, certo, Dr. Édio?

**SR. ÉDIO HENRIQUE DE ALMEIDA JOSÉ E AZEVEDO:** Certo.

**SR. ARA APKAR MINASSIAN:** Então, eu posso passar. E vamos direto para as conclusões. Então, enfim, o que nós estamos aqui afirmando é que, hoje, esses canais que foram destinados atendem

plenamente a demanda. Eu quero chamar a atenção, também, de que a Portaria 24 do Ministério também autorizou a agência para usar, se for o caso, mas que não será, os canais também que estão na faixa de 14 até o 59, se, em algum momento, for necessário, mas, pelo estudos que nós realizamos, nós vimos que isso não será necessário.

E, depois, isso já é um futuro, quando, em 2016, nós apagarmos as transmissões analógicas, a agência vai ter que reformatar todo o espectro radioelétrico destinado ao serviço de radiodifusão, de tal forma a otimizar esse espectro, porque nós vamos ter várias lacunas, onde hoje estão os canais analógicas [soa a campainha], onde os critérios de proteção são bem maiores do que do sistema digital, então, isso nós vamos ter uma racionalização e nós vamos ter libertação de espectro, inclusive, para serviço de telecomunicações e de radiodifusão.

Então, isso era o que nós tínhamos que apresentar e agradecemos essa oportunidade que nos foi dada para apresentar os trabalhos que a agência tem feito, sob a supervisão do Ministério das Comunicações. Muito obrigado.

**SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA):**

Agradeço ao Dr. Ara Minassian, superintendente de serviços de comunicações de massa da agência, da ANATEL, pelas informações trazidas e por ter, inclusive, não usado a prorrogação regimental dos cinco minutos, já que, com isso, nós poderemos passar ao nosso segundo convidado.

Mas, antes, eu queria saudar, aqui, a ilustre presença de deputados, de vereadores dos municípios e do Estado do Espírito Santo, mas eu vou pedir ao Senador Renato Casagrande que o faça.

O Senador Renato Casagrande, ele é pré-candidato ao Governo do Espírito Santo, ainda, ontem, na Comissão que ele, com competência, preside, eu disse que o Espírito Santo vem de um governo do Governador Paulo Hartung, de oito anos de crescimento, e tem dois candidatos que darão confiança ao Estado de que vai dar continuidade ao trabalho.

São dois candidatos com competência, com determinação e trabalho de desenvolverem aquele Estado.

Senador Renato Casagrande com a palavra.

**SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES):** Obrigado, Presidente, obrigado pelas palavras. Eu quero, primeiro, fazer o registro do Deputado Lelo Coimbra, que está aqui nos acompanhando, e também agradecer a presença dos vereadores que estão aqui.

Naturalmente, as pessoas perguntam: "Por que os vereadores estão aqui?".

Nós tivemos a oportunidade de fazermos uma visita ao Ministro Hélio Costa, ao então Ministro Hélio Costa, com um conjunto muito grande

de vereadores, porque os vereadores querem, as Câmaras de Vereadores querem transmitir suas sessões, porque é bom para os vereadores e para a Câmara, e é bom para a população.

Como existe essa impossibilidade da geração de conteúdo, o Canal da Cidadania é uma oportunidade que se apresenta. Eu não fiquei muito feliz com a palavra do Ara, não, porque disse que começamos pelas capitais, a princípio, essa outorga, pelo que o senhor falou. Não, pode ser qualquer município.

**SR. ARA APKAR MINASSIAN:** Nossa preocupação foi a capital, porque, hoje, nas capitais, eu não consigo mais colocar qualquer canal de TV.

**SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES):** Eu sei, mas nós--

**SR. ARA APKAR MINASSIAN:** Nós não criamos, mas está liberado--

**SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES):** A iniciativa desse procedimento é do Ministério das Comunicações; se o município quiser ter um Canal da Cidadania, quem toma a iniciativa?

**SR. ARA APKAR MINASSIAN:** A ANATEL vai informar o canal, que já deve estar--

**SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES):** Informar a quem?

**SR. ARA APKAR MINASSIAN:** Ao Ministério das Comunicações, que irá designar o canal, e o Ministério outorga--

**SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES):** Mas o que o município faz, a comunidade--

**SR. ARA APKAR MINASSIAN:** O Ministério, aí--

**SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES):** --e o município?

**SR. ARA APKAR MINASSIAN:** Isso o Ministério vai mostrar quais são os procedimentos.

**SENADOR HÉLIO COSTA (PMDB-MG):** Se me permite.

**SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES):** O Ministério não mostrou, vai mostrar.

**SENADOR HÉLIO COSTA (PMDB-MG):** Se me permite, Sr. Presidente, toda a ação é iniciada--

**SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA):** Com a palavra o Senador Hélio Costa.

**SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES):** É importante a gente entender isso. Eu vou citar.

**SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA):** Senador Renato Casagrande.

**SENADOR HÉLIO COSTA (PMDB-MG):** Senador Renato Casagrande, a ação é iniciada, evidentemente, pelo município, pela Câmara de Vereadores, pelo interessado, que se dirige ao Ministério das Comunicações, fazendo a solicitação da outorga.

O Ministério pergunta à ANATEL se o canal está viabilizado, a ANATEL responde sim ou não, e o procedimento começa a andar.

**SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES):** Ah, está bom.

**SENADOR HÉLIO COSTA (PMDB-MG):** Quando o Ministério envia ao Congresso Nacional.

**SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES):** Ok. Obrigado, agora ficou mais claro para mim.

Eu quero, então, fazer o registro aqui do Presidente da Câmara de Santa Maria de Jetibá, o Vereador Nelson, que está aqui nos acompanhando; além do Vereador Nelson, o Vereador Enilson Vieira e do Joel.

Quero também fazer o registro do Presidente da Câmara de Atílio Vivácqua, o Vereador Cláudio; Presidente da Câmara de Mimoso do Sul, o Vereador Élcio; o representante da Câmara de Conceição do Castelo, o Vereador Cleone Batista; o Presidente da Câmara de Venda Nova do Imigrante, Vereador Marco Grillo; Presidente da Câmara de Anchieta, Vereador Jocelém; e a representação da Câmara de Santa Tereza, através de seu procurador, assessor jurídico Valter Teixeira, que estão aqui presentes.

Então, o senhor está cercado de capixabas. Hoje, esses capixabas, já podem, então, tomar a iniciativa de fazer uma proposta ao Ministério das Comunicações, para começar a serem pioneiros na abertura de caminho com relação ao Canal da Cidadania.

E o senhor também está muito bem acompanhado, porque está ao lado de uma capixaba. Dra. Cícilia Maria Peruzzo é uma capixaba. Então, o senhor está, hoje, bem acompanhado nesta Comissão. Obrigado, Presidente.

**SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA):** Agradeço ao Senador Renato Casagrande e tenho certeza, Ministro Hélio Costa, Senador Roberto e Senador Crivella, Senador Delcídio, que nos honra com sua presença, aqui, na CCT, de que esta Audiência será bastante proveitosa, porque, antes de nós iniciamos os questionamentos, já quase que começamos os debates.

Então, eu quero saudar os capixabas, porque há uma relação muito próxima entre o Pará e o Espírito Santo. Nosso estado teve o privilégio de acolher muito capixabas, que nos ajudam a desenvolver o Estado do Pará. Nós temos lá vários municípios, principalmente Paragominas, que é o município, eu diria, hoje, modelo, em nível nacional, que, em 16 anos; 16 anos, não, 17 anos de gestão, 12, 13 anos de gestão, ele se transformou do que era chamado de "parogobala" para o município, o município...

É, diziam, Senador Renato Casagrande, que lá matavam um e deixavam o outro amarrado para o dia seguinte já, já ficava preso para não fugir. Então, hoje, é um município modelo, modelo, é um dos poucos municípios do Brasil, que tem o Prefeito Adnan, hoje, à frente do Executivo municipal, e, anteriormente, o Prefeito Sidney

Rosa. É o único município do Brasil, eu acho, em que você não encontra pedintes na rua, garotos nos semáforos, não existe.

É um programa do Governo municipal de tirar as escolas de Paragominas, as escolas públicas municipais, todas com quadro digital, já fazendo a educação através da informática.

Então, é um modelo, e Sidney Rosa é capixaba, o prefeito que começou essa mudança é lá do Espírito Santo.

Eu passo a palavra ao Senador Édio Henrique de Almeida José e Azevedo, consultor jurídico do Ministério das Comunicações.

V.S.<sup>a</sup> terá também dez minutos, prorrogáveis por mais cinco.

**SR. ÉDIO HENRIQUE DE ALMEIDA JOSÉ E AZEVEDO:** Senador Flexa Ribeiro, Presidente da Comissão, a quem cumprimento, os demais, na pessoa de quem cumprimento os demais senadores presentes. Senhoras e senhores, bom-dia.

Bom, Próximo. Conforme o Dr. Ara trouxe a informação, o Decreto 5,820, de 2006, que implantou o Sistema Brasileiro de TV Digital, o melhor sistema de televisão digital do mundo, trouxe, no seu art. 12, que os canais, os municípios cujos canais digitais estavam contemplados no plano básico deveriam reservar quatro canais de radiofrequência, com largura de seis megahertz, para a exploração direta da União. E esse é o primeiro ponto importante.

Esses canais, eles são de exploração direta, eles não são autorizados, permitidos, outorgados aos municípios. Próximo. São esses canais do Poder Executivo, Canal da Educação, Canal da Cultura e Canal da Cidadania. Próximo.

O Canal da Cidadania, ele serve, ele foi destinado, no Decreto, para programações das comunidades locais e divulgação de atos, trabalhos, projetos, sessões e eventos dos poderes públicos de todas as esferas: federal, estadual e municipal, portanto, esse Canal da Cidadania, ele é diferente de qualquer outro canal que já foi previsto.

Ele é diferente do Canal da Cultura, da Educação, diferente do canal do Poder Executivo, porque ele enfoca programação das comunidades locais e ele abre oportunidade para a transmissão dos atos dos poderes públicos, principalmente estadual e municipal. Próximo.

Aí estão as finalidades. E, por último, o decreto também determina, no art. 13, § 2º, que ele deve oferecer as aplicações de serviços públicos de governo eletrônico, no âmbito federal, estadual e municipal, e aí é a única hora do decreto que determina, é o único canal em que o decreto determina que deve oferecer as aplicações de serviço público, o que é uma inovação que somente é possibilitada pelo Sistema Brasileiro de Televisão Digital. Próximo.

Então, para os senhores entenderem a importância do Canal da Cidadania, estamos falando de um canal de geração em cada município brasileiro, é uma geradora [soa a campainha]. Estamos falando de uma geradora, um canal gerador em cada um dos

municípios brasileiros, isso é um projeto avançadíssimo, nem todos, aliás, a grande maioria dos municípios, hoje, não tem a sorte de ter um canal de geração, de programação local.

Isso será feito, de acordo com o decreto, através de celebração de convênios com o Ministério das Comunicações, para viabilizar as programações. Próximo.

Diante do que determina o Decreto 5.820, de 2006, o então Ministro Hélio Costa fez questão de, antes de deixar a Ministério, regulamentar a questão, através da Portaria 189, agora, do dia 24 de março de 2010. Essa portaria tem por finalidade estabelecer as diretrizes que serão seguidas para a operacionalização do Canal da Cidadania, e é por isso que a gente está aqui hoje. Próximo.

Bom, como eu disse, a modalidade de outorga é consignação, ou seja, a exploração é direta da União, os municípios, então, não terão as outorgas, a outorga vai ficar sempre na mão da União, através da coordenação do Ministério das Comunicações, que celebrará convênios que viabilizem a programação.

Esses convênios, de acordo com nossa portaria, poderão ser celebrados com a Administração Pública direta e indireta, nos âmbitos federal, estadual e municipal, e com entidades das comunidades locais, as mais diversas entidades, desde que seu objeto guarde afinidade com o objeto do Canal da Cidadania. Próximo.

Importante que a portaria determina que esses convênios trarão a regra de custeio da implantação do canal em cada um dos municípios. Essa regra foi determinada para que a gente não engesse o sistema, ou seja, em determinado município, dado o interesse, ele pode se apresentar para custear a instalação do canal, e isso será tratado no convênio. Em outros municípios, dependendo, o Ministério poderá realizar isso, inclusive com a parceria com o operador virtual de rede da EBC, mas de forma a possibilitar a instalação, quase que imediata dos Canais da Cidadania, nós criamos essa regra de custeio. Próximo.

Um dos aspectos mais importantes, talvez o mais importante, seja a delimitação do objeto da programação; isso é tratado no art. 3º da portaria.

Então, o Canal da Cidadania, ele tem que promover a divulgação dos atos, trabalhos e sessões, conforme foi dito, dos poderes públicos federal, estadual e municipal.

Ele deve propiciar a formação crítica do indivíduo para o exercício da cidadania e da democracia.

Mais importante de tudo, ele deve expressar a vontade das diversidades de gênero, étnico-racial, cultural e social brasileiros, e promover o diálogo entre as múltiplas identidades do país, universalizar o direito à informação, comunicação, educação e cultura, bem como os outros direitos humanos e sociais. Próximo.

Fomentar a produção audiovisual independente; ampliar a presença dos conteúdos independentes de interesse das comunidades na grade de programação; contemplar primordialmente a produção local; dar oportunidade da difusão de ideias e elementos, culturas e tradições e atos sociais das comunidades; oferecer mecanismo de formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social. Próximo.

Prestar um serviço de utilidade pública, que deverá ser integrado à Defesa Civil, sempre que necessário. Promover programas de finalidade educativa, artística e cultural e informativa que beneficiem o desenvolvimento da comunidade. Promover valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração de membros das comunidades atendidas. Próximo.

E o mais importante, por fim, será vedada qualquer forma de proselitismo na programação, bem como a veiculação de publicidade comercial de qualquer natureza.

Esses são os princípios que inspiram a programação do Canal da Cidadania e são os princípios que nós devemos zelar, no Ministério das Comunicações, para que sejam cumpridos à risca, para que nós possamos desenvolver uma programação de altíssima qualidade e de conteúdo local. Próximo.

Para a supervisão dessas programações, será de um Conselho de Comunicação Social, instituído pelo Poder Legislativo local, e esse é um ponto que, naquela época, o Ministro Hélio Costa fez questão de que fosse assim, para evitar que esses canais ficassem concentrados na mão de um ou de outro grupo ou político ou econômico ou religioso ou que, de qualquer forma, pudesse dominar a programação, ou seja, esses Conselhos, eles deverão ser criados por um ato do Poder Legislativo local e deverão contemplar, da forma mais plural possível, a participação da sociedade local, de uma maneira equânime.

E é esse Conselho que vai determinar quais os programas, dentro daquelas diretrizes que nós falamos, que vão poder ir ao ar, no Canal da Cidadania. Próximo.

Então, o último ponto, o Canal da Cidadania deve servir como meio de oferta e promoção das aplicações de serviços públicos do governo eletrônico, quando houver serviços públicos, hoje, a gente tem já alguns programas que vão ser feitos também, através dos outros canais, mas, essencialmente e basicamente, através do Canal da Cidadania, que vai ser o ponto de contato [soa a campainha] da população com o público.

Por fim, a portaria determina que o Ministério das Comunicações, quando for necessário, baixará atos complementares necessários à operacionalização do canal. Próximo.

Em linhas gerais, a gente passou os olhos aqui na portaria do Canal da Cidadania. O que eu queria dizer é que nossa meta, talvez seja até o final do ano, até o final deste Governo, termos alguns Canais da

Cidadania já implantados, começando por aqueles municípios, talvez, que ainda não tenham nenhuma geradora, porque essas são as comunidades mais carentes de conteúdo local.

Eu fico à disposição para as perguntas, sem querer tomar o tempo dos demais. E, enfim, obrigado pela atenção.

**SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA):**

Agradeço ao Henrique de Almeida, consultor jurídico do Ministério das Comunicações. E, antes de passar a palavra ao nosso terceiro convidado, eu pediria ao Ministro Hélio Costa que assumisse a Presidência, enquanto eu preciso fazer uma reunião de trabalho rápida, aqui na Secretaria, com o Senador Delcídio, o Senador Casagrande sobre uma Subcomissão de Acompanhamento, que foi instalada ontem na CMA, de acompanhamento das obras da hidrelétrica de Belo Monte.

Então, nós vamos discutir o plano de trabalho e retorno em seguida. Eu pedia a V. Ex<sup>a</sup>., Ministro, que pudesse assumir aqui a Presidência.

*[troca de presidência]*

**SR. PRESIDENTE SENADOR HÉLIO COSTA (PMDB-MG):** Bom, muito obrigado.

Sr. Presidente, essa é uma das vantagens, uma das poucas vantagens de ser ex-ministro [risos]. Eu vou passar imediatamente a palavra...

Muito obrigado. Eu vou passar a palavra ao Sr. Pedro Ortiz, diretor geral da TV USP e Canal Universitário de São Paulo, CNU.

**SR. PEDRO ORTIZ:** Muito obrigado, Senador Hélio Costa, agradeço o convite para estar aqui nesta Audiência Pública. Em nome do Senador Hélio Costa, eu saúdo todos os senadores aqui presentes, os demais parlamentares e todos os participantes desta Audiência Pública.

Nós vivemos um momento muito importante, no Brasil, no campo das comunicações, com relação a toda a definição que está se fazendo sobre o novo sistema público de comunicação, eu diria que é um momento histórico, porque nós conseguimos reunir tanto o Poder Legislativo, o Senado, a Câmara dos Deputados, as assembleias, as Câmaras Municipais, os produtores de conteúdo, as televisões que conformaram o chamado campo público da televisão.

Em 2007, o primeiro Fórum Nacional de TVs Públicas, ele foi uma construção de uma refinada engenharia política, que contou com a participação do Poder Executivo, vários ministérios, Ministério das Comunicações, Ministério de Cultura, Ciência e Tecnologia, Secretaria de Comunicação Social da Presidência, o Senado Federal, a Câmara dos Deputados, as entidades que são as representativas do chamado campo público da televisão no Brasil, a Associação Brasileira de Emissoras Públicas Educativas e Culturais, ABEPEC, a Associação

Brasileira de Televisão Universitária, ABTU, que eu também represento aqui, eu faço parte da Diretoria da ABTU, a Associação Brasileira dos Canais Comunitários, ABCCOM, e a ASTRAL, que é a Associação das Rádios e Televisões Legislativas.

A partir do primeiro fórum, foram traçadas, a partir de ampla consulta aos mais variados segmentos da sociedade, todo esse planejamento, que agora nós vemos ele se concretizar a partir da criação do Sistema Brasileiro de TV Digital, o Decreto, em 2006, depois, a criação da EBC, da Empresa Brasil de Comunicação, com a TV Brasil, e, agora, os canais públicos previstos no Sistema Brasileiro de TV Digital.

O Dr. Ara e o Dr. Édio fizeram aqui já uma exposição bastante sucinta e muito elucidativa, sobre como que, do ponto de vista jurídico, do ponto de vista legal, do ponto de vista de estrutura, poderá acontecer e deverá acontecer o funcionamento do Canal da Cidadania, e eu entendo que é um momento importantíssimo para que a sociedade brasileira, ela participe efetivamente, e as condições estão dadas para essa participação, a partir, por exemplo, da criação dos Conselhos, que vão, a partir da iniciativa dos poderes locais, e aí com representação a mais ampla possível dos vários segmentos da sociedade, em cada município onde o Canal da Cidadania venha a ser criado.

Então, é um momento muito importante de participação da sociedade, e nós estamos construindo um sistema, realmente, um sistema público de televisão no Brasil.

A televisão no Brasil, o sistema de televisão, como reza a Constituição Federal, ele é um sistema complementar, nós temos o sistema privado de televisão, a televisão completando, agora, 60 anos de presença de atuação no Brasil. O sistema estatal, que iniciou lá atrás, nos anos 60, primeiramente, com os canais educativos e depois veio evoluindo, e, agora, o sistema público, com essa possibilidade da criação dos diversos canais, o Canal da Cidadania, como o primeiro, e depois o Canal da Cultura e o Canal da Educação, além do Canal do Poder Executivo, que já está em operação, através da TV Brasil.

Com relação ao segmento que eu represento, das TVs universitárias, eu queria dizer que, hoje, nós somos já 50 canais universitários que atuam em várias cidades do Brasil, desde capitais a cidades de médio e pequeno porte, sob as mais variadas configurações; grande parte desses canais está no sistema de TV a cabo, a partir da Lei de TV a Cabo, de 1995, que permitiu a criação dos canais de utilização básica gratuita, os chamados canais de acesso público, canais universitários, canais comunitários, os canais do Poder Legislativo, nos vários níveis, inclusive no nível municipal também.

Hoje, mais de 140 instituições de ensino superior no Brasil, entre universidades públicas, federais, estaduais, ou universidades particulares, centros universitários e faculdades, já têm suas TVs

universitárias. Então, existe uma produção de TV universitária que ela é bastante grande, ela está dispersa. Hoje, esse conjunto de mais de 140 instituições de ensino superior, que tem produção regular de TV Universitária, chega a produzir quase 250 horas de semanais de programação inédita, em todo o Brasil, porém essa programação, ela está dispersa.

Ela é veiculada ou nos canais universitários constituídos nos sistemas de TV a cabo, algumas universidades têm, ao longo da história recente e mais recentemente, recebido outorga de concessões de TV Educativa, e essa é uma medida bastante bem-vinda pela sociedade. As universidades têm condições de operar canais educativos em muitos municípios do Brasil. E, recentemente, nós tivemos vários casos de universidades públicas, federais ou estaduais, que passaram a operar essas concessões.

Então, é um sistema que ele está bastante capilarizado, existe toda uma produção sendo feita. Eu sempre digo que nós ainda estamos aprendendo a fazer televisão universitária no Brasil, porque é recente. A primeira TV universitária foi criada como educativa, em 1968, a TV da Universidade Federal de Pernambuco. Mas, depois, só a partir de 1995, com a Lei de TV a cabo, que as outras TVs de outros canais foram criadas.

O canal universitário de São Paulo, que eu dirijo em São Paulo, ele é uma experiência interessante, que reúne oito grandes universidades em São Paulo, é uma gestão compartilhada do canal do sistema de TV a cabo, mas ele existe há apenas 12 anos, ele vai completar 13 anos agora, ele foi criado em 1997, logo depois da Lei de TV a Cabo.

Então, é um segmento bastante jovem o das TVs universitárias e o das TVs comunitárias também, mas, como eu disse no início, é um momento muito propício para que haja essa integração da produção de televisão, no chamado campo público, com os atores sociais que já estão atuando nessa produção, mas também os que possam vir a se integrar: comunidades, associações, sindicatos, enfim, uma série de segmentos representativos da sociedade que poderão passar a fazer a produção, sua produção em televisão, no sistema público, e, no caso, a partir do Canal da Cidadania.

É muito importante esse momento de transição, a digitalização do Sistema Brasileiro de Televisão, para que esses canais já ingressem nessa nova era, já com a produção em TV Digital e que é um sistema que permite essa convergência de mídias e o diálogo com a Internet e com outras plataformas tecnológicas.

Então, é um momento muito interessante que nós estamos vivendo e é importante haver esse diálogo sempre permanente entre as várias instâncias que compõem a sociedade brasileira; o Parlamento tem papel aí mais do que fundamental, e o Poder Executivo e os órgãos todos da Administração, junto com os vários segmentos da sociedade.

Então, é importante que a gente possa, daqui para frente, claro que a gente sabe que isso é um processo que está em construção, e ainda muita coisa vai ser feita, mas esses passos iniciais são muito importantes para que a gente possa efetivamente ter a participação desses vários segmentos.

Então, concluindo as TVs universitárias estão dispostas a colaborar e participar junto com os outros segmentos do campo público da televisão. No caso das TVs universitárias, inclusive, nós já trabalhamos alguns anos com o projeto da rede de intercâmbio de TV universitária, a RITU, que integra várias universidades já, trafegando pelas redes de alta velocidade da RNP, é um projeto que foi construído em parceria com a Rede Nacional de Ensino e Pesquisa e, agora, é uma segunda fase do projeto, que está construída em parceria com o EBC e com a TV Brasil.

Nós estamos já fazendo a integração da ITVP, a rede da TV Brasil, com a RITU, a rede das TVs universitárias, para que possa haver esse tráfego de programação, via redes de alta velocidade, a baixíssimo custo, para que canais comunitários, universitários, o próprio Canal da Cidadania possam fazer tráfego, receber programação de várias regiões do Brasil, porque é muito importante, no Canal da Cidadania, como foi muito bem dito aqui pelo Dr. Édio, que haja uma participação plural, que haja um reflexo da diversidade cultural de nossa sociedade.

Então, eu agradeço muito essa oportunidade e o que pudermos avançar e colaborar para a concretização do canal, nós estamos à disposição.

**SR. PRESIDENTE SENADOR HÉLIO COSTA (PMDB-MG):** Muito obrigado ao Sr. Pedro Ortiz, diretor geral da TV USP, Canal Universidade de São Paulo.

Eu faria apenas um breve comentário de que eu acho que é muito pouco divulgado o direito que têm as universidades e a comunidade com relação aos canais previstos na Lei do Cabo, de 1995, que o Pedro Ortiz também colocou.

Infelizmente, você ainda chega a determinadas cidades, onde, existindo o sistema de cabo, você não vê a utilização gratuita, pelas universidades e pela comunidade, do canal universitário e do canal da comunidade, prevista em lei para a utilização pela comunidade.

E, às vezes, quando esse canal é utilizado, é utilizado por alguma entidade de fora, que, sabendo da existência daquele sistema de cabo na cidade e a não utilização do canal, chega lá e se "assenhora" do canal.

Então, essas coisas precisam deixar bem clara a posição da sociedade e das universidades e o direito que elas têm. Ao mesmo tempo, é importante ressaltar que nós temos mais de 200 canais universitários, em sistema aberto de televisão. Lamentavelmente, a grande maioria desses canais não presta serviço universitário, presta serviços políticos e proselitismo de toda a sorte, lamentavelmente,

porque eles são destinados à universidade, de preferência à universidade pública.

Eu vou passar a palavra à Sra. Cícilia Maria Krohling Peruzzo, professora de comunicação social da Universidade Metodista de São Paulo.

**SRA. CÍCILIA MARIA KROHLING PERUZZO:** Exmo. Senador Hélio Costa, em nome de quem eu saúdo os demais participantes, gostaria, inicialmente, de dizer que eu sou professora universitária e que estudo há muitos anos a questão da comunicação comunitária e alternativa e também leciono nessa área. E estou aqui falando em meu nome, mas ouvi algumas lideranças do setor. E o fato de eu ser capixaba não significa nenhum *lobby*. O Senador Renato soube hoje [risos] que eu sou capixaba [risos]. Moro em São Paulo já há muitos anos.

Considero louvável a iniciativa de incluir o Canal da Cidadania, porque significa realmente democratizar a comunicação, do ponto de vista de abrir espaço à participação da sociedade civil.

Eu costumo dizer que não basta aumentar o número de canais; há que sempre pensar na democratização dos conteúdos.

Então, vou colocar alguns pontos que me parecem importantes, no sentido de discutir alguns aspectos que já aparecem prontos, dados pela portaria, e que, ao mesmo tempo, sugerir, então, mecanismos que possam assegurar uma efetiva participação das organizações da sociedade civil num canal chamado da cidadania, e que esse canal não se transforme em um canal do Poder Executivo local ou do Poder Legislativo municipal.

Em primeiro lugar, eu diria que a efetivação dos princípios, muito bem previstos pela Portaria 198, por exemplo, propiciar a formação crítica para o exercício da cidadania, expressar a diversidade cultural, promover a universalização do direito à comunicação, oferecer mecanismos de integração e formação comunitária, etc. Para a efetivação desses princípios, do meu ponto de vista, não basta só pensar numa programação de qualidade, há que se ir mais além, ou seja, aquela ideia de que se educa só pelo conteúdo, do meu ponto de vista, está superada.

Então, há que se pensar também no tipo de formação que ocorre pela participação do cidadão no fazer comunicação. Então, aqui, é que eu entro com a seguinte ideia, de que é preciso criar condições efetivas de participação popular na produção e na transmissão desses conteúdos, ou seja, há que se disponibilizar um estúdio de produção audiovisual em cada município, onde as pessoas possam, então, passar por processos de formação, para produzir televisão e também até oficinas de como usar o sistema interativo que o governo eletrônico vai estar disponibilizando por meio dos Canais da Cidadania.

E, aqui, outro ponto importante: prever a parceria com universidades, as universidades de cada região. Por quê? Aí vai

favorecer em dois sentidos: primeiro que as universidades, os cursos de comunicação das universidades estão produzindo uma programação experimental. Então, essa produção estaria ajudando o Canal da Cidadania. Por outro lado, também é uma forma de esse canal estar ajudando a formação dos estudantes, que a formação, hoje, é muito voltada só para o sistema privado. E há uma imensidão de canais públicos que estão sendo constituídos, o comunitário está com mais de 100 canais; o Legislativo, no nível município, também, sei lá, mais de 50.

Então, há toda uma demanda de produção de conteúdo de cunho público e que nossos estudantes estão afastados.

O segundo ponto, quanto ao uso do Canal da Cidadania, tanto pelo Poder Público como pelas organizações da sociedade civil. Aí algumas pessoas já se apressam em dizer: "Tem que ser paritário". Eu ousaria questionar essa paridade num Canal da Cidadania. Por quê? Porque o Poder Executivo já tem um canal, esse é o Canal de Cidadania. Então, me parece que a sociedade civil é que necessitaria estar em maior... Ocupando maior espaço nesse Canal da Cidadania.

Então, o Poder Legislativo já tem seus canais nos municípios, às vezes, não estão constituídos, mas a Lei de Televisão a Cabo prevê um canal legislativo no nível município, além do nível do estado.

Então, há também outro risco, que é o atrelamento das organizações da sociedade civil ao Poder Legislativo ou ao Poder Executivo local. Então, é um risco que a gente precisa pensar.

Então, a participação, do meu ponto de vista, do Poder Público no Canal da Cidadania, é salutar que ela ocorra, mas de forma minoritária. Eu acho que o eixo principal deve ser a sociedade civil, as organizações da sociedade civil, em nível municipal.

Então, o Poder Público participar, sim, claro, com espaço permanente para os serviços do governo eletrônico, entrar em rede quando há necessidade de pronunciamento, campanhas de vacinação, em outras situações; programas especiais produzidos pelos outros canais públicos serem transmitidos no Canal da Cidadania me parece legal, agora, transmissão das sessões eu acho que seria importantíssimo nas regiões ou nos municípios em que ainda não há o canal legislativo constituído.

Então, a finalidade primeira eu acho que não precisaria ser isso, justamente porque os municípios já têm seus canais próprios.

Agora, eu sempre achei muito salutar a transmissão das sessões, porque é uma forma de a sociedade acompanhar, é uma forma de a sociedade controlar e uma forma até de aumentar o número de sessões, porque tem municípios do interior do Espírito Santo onde tem uma sessão por semana e muito rápida. Então, quem sabe isso vai aumentar o debate.

Aqui, então, me parece o quê? Que é bastante salutar tentar separar um pouco a origem de cada segmento que vai estar ocupando esse

canal. Então, o telespectador precisa distinguir facilmente, e eu falo isso no sentido, assim, de que a gente sabe que há muitos desvios, muitas distorções pelo país afora. Então, eu acho que, se a gente colocar tudo no mesmo rótulo, as entidades da sociedade civil correm um risco, em alguns lugares, não vou dizer em todos, em passarem a perder a credibilidade que têm hoje.

Terceiro ponto, o canal, pela portaria, está atrelado ao Ministério das Comunicações, como parte de um sistema público estatal e de gestão da União. Excelente, mas há que ter, então, mecanismos que permitam a independência da sociedade civil. A atuação das organizações da sociedade civil precisa estar livre de ingerência política do Poder Público, tanto do Executivo municipal como do Legislativo municipal ou federal, já que é um canal que vai estar ligado à União.

Quarto ponto, a questão do Conselho. Muito bem pensado. Agora, recomendo não fazer confusão entre um Conselho Municipal de Comunicação com um Conselho Gestor do Canal da Cidadania. Acho que o Conselho Municipal de Comunicação é uma demanda da sociedade civil, existente há muito tempo, que, inclusive, na CONFECOM, na Conferência Nacional de Comunicação, foi aprovada [soa a campanha] a determinação de um Conselho federal, um Conselho estadual e um Conselho municipal.

Então, o Conselho Municipal de Comunicação tem um nível mais amplo, que vai acompanhar não só o Canal da Cidadania, mas vai acompanhar também os canais comunitários, a política de comunicação do município.

Então, acho que é importante fazer essa distinção, no sentido de pensar esse canal enquanto canal gestor do Canal da Cidadania. Claro que precisa ser representativo, com as organizações sociais atuantes e zelosas, em cada região, e democráticos, significa que tem que ser renovado periodicamente, etc.

Quinto aspecto. Um órgão, um Canal da Cidadania será um órgão do sistema público de comunicação. Como tal, então, nada mais natural de que ele seja mantido pelo Poder Público. E aqui também eu ousou dizer, não é questão de ver: "Ah, o Poder Público está investindo, porque isso, porque aquilo". Não, acho que tem que pensar num canal subsidiado, sim, mas não como gasto, mas como retorno à sociedade civil dos impostos que essa sociedade paga, e paga muito.

Então, é o retorno dos investimentos que precisa vir também para o caráter público, porque a iniciativa privada e tudo o mais tem subsídios, por que o social pode, não deve ter subsídio?

Ah, e importante que o Ministério das Comunicações institua um setor para cuidar, já que ele vai ser o gestor primeiro do canal, um setor para cuidar desse Canal da Cidadania, porque, caso contrário, os municípios vão ficar um pouco desprotegidos ou sem canal de comunicação direta, e aí a gente sabe o que acontece.

Já tocou a campainha, então, o último ponto. Como garantir o espaço para a produção local e regional. Quem poderia participar?

Do meu ponto de vista, chave número um: organizações sem fins lucrativos; as demais já têm seus espaços nos outros canais, e outras organizações têm como pagar o espaço nos outros canais. Então, aqui, ponto básico seria para as organizações sem fins lucrativos, por meio de comunidades não só territoriais, mas também étnicas, de imigrantes, indígenas, por meio de organizações representativas, tipo associações de moradores, movimentos sociais com jovens, trabalhadores, etc. Enfim, haveria que ter espaço para programas de todas essas organizações.

Segundo: espaço para produção independente, que a portaria já prevê. Eu acho que isso é importante, garantir esse espaço.

Terceiro: espaço para programas dos canais comunitários e universitários, principalmente os melhores programas, produzidos por esses canais, que hoje estão só no sistema fechado e que as lutas tentando levar esse canais para o sistema aberto têm sido muito improdutivas, até esse momento. Então, seria uma forma de os canais comunitários e universitários estarem com um espaço garantido no sistema de televisão digital.

Terceiro aspecto: espaço livre para participação em programas participativos [soa a campainha] do cidadão comum, aquele que não está numa organização, aquele que não... Ou aquela organização que não tem dinheiro para produzir um programa. Então, tem que ter programas onde essas pessoas possam estar participando livremente. E, portanto, pressupor um uso compartilhado da grade de programação do Canal da Cidadania. Obrigada.

**SR. PRESIDENTE SENADOR HÉLIO COSTA (PMDB-MG):** Muito obrigado, Professora Cícilia Maria Peruzzo, professora de comunicação social da Universidade Metodista de São Paulo.

Muito bem, por coincidência, eu sou o primeiro senador inscrito para falar. Não é isso? Logo depois, evidentemente, do autor do requerimento.

**SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES):** Se o senhor quiser se pronunciar antes, tem todo o direito, até porque o senhor tem conhecimento da área, que pode até subsidiar.

Fique à vontade, Ministro, fique à vontade, eu estou concedendo o lugar que...

**SR. PRESIDENTE SENADOR HÉLIO COSTA (PMDB-MG):** Inversão de pauta.

**SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES):** A inversão. Depois do senhor, eu falarei.

**SR. PRESIDENTE SENADOR HÉLIO COSTA (PMDB-MG):** Muito bem, eu quero, então, agradecer, em princípio, ao Senador

Casagrande a oportunidade que me dá de poder usar da palavra, antes do autor do requerimento.

E eu gostaria de fazer meu primeiro comentário sobre as exposições feitas pelos convidados, no que diz respeito ao sistema adotado no Brasil, que é o mais moderno, sim, sistema de televisão digital e o único que permite que você possa estar aqui fazendo esta discussão, porque, na realidade, os sistemas que estavam propondo para nós, o sistema europeu, um sistema ultrapassado, com compressores de áudio que nem se fazem mais, diga-se de passagem, que não tem condições de fazer o que se faz hoje com a TV Digital no Brasil, e está sendo proposto em todos os municípios.

Em segundo lugar, eu queria lembrar que uma portaria do Ministério das Comunicações, do final do ano passado, possivelmente em outubro do ano passado, estabeleceu que todo televisor acima de 32 polegadas, produzido no Brasil a partir de 1º de janeiro deste ano, tem de vir, forçosa e obrigatoriamente, com o conversor embutido. Isso quer dizer que, até dezembro deste ano, todos os televisores que vocês vão encontrar no desde já têm de ter o conversor da TV Digital embutido.

Por que faço essa observação? Porque os legisladores presentes, os vereadores, os senadores desta Comissão sabem perfeitamente que nós tivemos a preocupação, no Ministério das Comunicações, de fazer a Portaria 189, de uma forma que ela pudesse ser viável, pudesse criar a estrutura do Canal da Cidadania.

Evidente que ela pode ser modificada, eventualmente, ela pode ser acrescida de outras informações, de outros detalhes, mas a base é que nós tentamos colocar.

E por que eu gostaria de me referir imediatamente à colocação do Dr. Ara? Realmente, Dr. Ara Apkár é um técnico competantíssimo da ANATEL, acompanhou conosco todo esse procedimento, quando no Ministério das Comunicações, representando a ANATEL, e a primeira dificuldade que nós tivemos foi mesmo como alocar os canais da cidadania nas cidades grandes, nas capitais. Mas, ainda assim, mesmo na capital de São Paulo, que é o local mais congestionado do planeta, diga-se de passagem, não existe lugar nenhum no mundo onde o congestionamento do espectro radioelétrico seja tão grave, nós conseguimos posicionar as redes, por assim dizer, das TVs públicas.

Agora, por que existe sempre a possibilidade de, mesmo em condições excepcionais, nós podermos ter os canais? Porque esse sistema de TV Digital, ele permite a multiprogramação do canal. O canal existente é um canal analógico de seis megahertz, dentro desse espaço de seis megahertz, você já consegue transmitir, simultaneamente com programações diferentes, em quatro canais. A partir do final deste ano, com a modificação simples que vai ocorrer nos sistemas de compressão, você vai poder botar seis canais em cada espaço de um canal, e eu não duvido que, dentro de dois anos,

você possa colocar oito canais no local onde você hoje tem um único canal analógico.

Então, vai haver espaço para todo o mundo, em qualquer lugar, em qualquer cidade. Agora, importante também dizer é que nós temos, hoje, o Brasil está adiantando dois anos no cronograma de implantação da TV Digital. Nós já chegamos a 23 das 27 capitais. Até dezembro deste ano, possivelmente, o sistema vai estar implantado em todas as capitais federais, na maioria das cidades-polo e, nos próximos dois anos, com quase certeza, ele vai estar disseminado por todo o país.

Com um detalhe, é importante ressaltar que, em 2016, não vai haver mais canais analógicos no país, eles serão desligados, eles serão devolvidos ao Governo. O que está se fazendo neste momento é uma utilização dos canais digitais pelas emissoras que estão autorizadas, por força de atos do Executivo e do Congresso Nacional, e, na medida em que chegar o momento de desligar o canal, ela tem que devolver o canal analógico para poder ficar com o canal digital.

Por isso é que eu já faço a pergunta para o Dr. Édio, nosso consultor jurídico do Ministério das Comunicações, porque existe uma ação no Ministério Público, me parece, na Justiça, questionando, e me parece que esta semana deverá haver uma decisão, questionando o Decreto 5.820, que instituiu a televisão digital no país, sob o ponto de vista de que as emissoras estão usando um canal digital que não foi autorizado pelo Congresso Nacional.

Muito bem, o decreto autorizou a utilização desse canal digital até a devolução do canal analógico, mas como é que fica essa demanda do ponto de vista jurídico?

E eu vou caminhar um pouquinho mais ainda para frente, nas observações que foram feitas, em seguida, pelo Pedro Ortiz, apenas para lembrar que, na verdade, nós temos, hoje, 5.465 municípios, se não me falha a memória. e nós só temos, na verdade, 200 e poucos canais universitários ou educativos, no Brasil. E a TV a cabo cobre apenas entre 8% e 9% da população.

Então, na verdade, é absolutamente fundamental que o sistema de TV Digital venha para suprir essa deficiência. Há uma necessidade muito grande de você ter um canal na comunidade.

Agora, vou diretamente às palavras da Professora Cícilia Peruzzo, para que a gente não transforme o Canal da Cidadania em canal dos poderes executivos e legislativos.

Em primeiro lugar, existe uma preocupação de que o que está sendo feito na portaria do Ministério das Comunicações, o Dr. Édio deixou muito claro, é uma consignação. Existe uma diferença entre a consignação e a concessão.

A concessão é enviada pelo Poder Executivo ao Congresso, o Congresso aprova, volta ao Ministério e é outorgado. No caso da consignação, é um ato direto do Ministério das Comunicações com a

entidade que vai ter o direito de explorar aquele canal de televisão por tempo limitado, por tempo contratual, sob a supervisão dos poderes públicos, principalmente, e é isso que a gente deve ressaltar sempre--

**SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES):** É entidade ou órgão?

**SR. PRESIDENTE SENADOR HÉLIO COSTA (PMDB-MG):** Entidade ou órgão. Entidade ou órgão representativo da sociedade, evidentemente. Mas qual é o melhor caminho para você entregar a uma cidade um canal de comunicação? Eu acho que é pela representação da sociedade. A representação da sociedade começa onde numa cidade? Começa na Câmara de Vereadores. É ali que ela está.

Se não quiserem aquela representação, usem seu direito de voto e mudem os vereadores, mas é na Câmara Vereadores que você começa [palmas].

Agora, evidentemente que isso foi colocado desta forma para que você tenha a melhor supervisão da própria sociedade, porque o Poder Legislativo cria o Conselho de Comunicação Municipal, que a grande maioria das cidades não tem, não existe esse Conselho.

Agora, qual é a representação da sociedade civil neste Conselho? Ela pode ser e deve ser majoritária, conforme sugere a Professora Cícília, sem dúvida nenhuma.

Porque o que é maior na sociedade? Evidentemente, a sociedade civil. Na medida em que você tem um Conselho sendo formado, com a participação efetiva de todos os segmentos da sociedade, o que a portaria quer garantir? A portaria quer garantir que todos os poderes, inclusive o poder civil, tenham condições de se manifestar através desse Canal da Cidadania.

Não se trata de um canal de ninguém, esse canal é da cidade, esse canal é das pessoas que vivem na comunidade, ninguém pode ter, na verdade, soberania sobre esse canal.

Essa foi a preocupação que nós tivemos com a portaria que instituímos no Ministério das Comunicações pouco antes de nós sairmos. Ela foi produto de estudo que nós passamos praticamente oito ou dez meses com nossos advogados, com nossos engenheiros, estudando a melhor forma de encaminhamos esse procedimento para a instituição do Canal da Cidadania.

Agora, o Governo Federal, ele não pode arcar com o custo de instalar uma emissora de TV em cada cidade brasileira, isso tem que ser uma ação da comunidade, a comunidade é que tem que se esforçar para isso. Ou através dos poderes públicos ou através da comunidade como um todo, eu acho que quem tem uma pequena emissora de rádio no município sabe perfeitamente que, quando a comunidade quer, ela faz acontecer, ela pode se transformar no veículo de realização, mas o que o Governo fez à época, com o Ministro das Comunicações, nós tivemos essa preocupação, é de colocar à

disposição de cada cidade no Brasil, independente se é uma cidade grande ou pequena, esse veículo importantíssimo e fundamental de comunicação.

Vejo também que tem certa preocupação da professora sobre se o Poder Público não vai ter uma predominância sobre o canal. Espero, professora, que não, o Conselho foi criado exatamente para isso. Eu, que vivi durante cinco anos a situação de ministro das comunicações, sei que, lamentavelmente, a gente não conseguiu resolver essa questão, no caso específico de TV Educativa, onde vários desses canais não são usados para o devido fim, infelizmente, mas, onde ela é usada corretamente, ela tem uma função social extraordinária, ela é importantíssima para a comunidade.

E, do ponto de vista de poder oferecer à comunidade, a toda a comunidade, inclusive, eu estou me referindo aos cinco mil, quinhentos e quarenta e tantos municípios, quer dizer, não dá para botar um estúdio e uma televisão montada em cada um desses municípios. Agora, a comunidade tem que saber que não precisa esperar pelo canal educativo, o canal comunitário, o Canal da Cidadania, para começar seu trabalho de televisão da comunidade, você pode fazer pela Web TV.

Existe a intenção de fazer televisão no município atendendo a todos esses requisitos? Muito bem, comece com a Web TV. Você consegue criar uma pequena televisão com uma câmera, se quiser, não existe estúdio, na realidade, porque o estúdio é a praça central de sua cidade. Sua central de edição é um simples computador moderninho, é o bastante para você fazer qualquer tipo de edição, e você tem uma televisão na web, que vai ser vista pela sua cidade, pelo mundo inteiro, se quiser. E, a partir dali, você começa a se preparar para receber a TV Digital.

Eu acho que são as pequenas observações que quis fazer e, certamente, eu vou ter que interferir mais aqui e ali, no decorrer de nossos trabalhos.

Acho que o Dr. Édio podia nos responder, agora, essa preocupação que nós temos, porque, esta semana, a Justiça está decidindo sobre a questão relacionada à concessão dos canais digitais no Decreto 5.820. Como é que fica isso, Dr. Édio?

**SR. ÉDIO HENRIQUE DE ALMEIDA JOSÉ E AZEVEDO:** Bom, obrigado pela pergunta, Senador Hélio Costa. Quando foi publicado o Decreto 5.820, logo depois, foi ajuizada uma ação direta de inconstitucionalidade, questionamento o pareamento dos canais que determina o decreto.

O que aconteceu no decreto? Determinou-se que aquelas emissoras que tivessem consignado um canal analógico fariam jus a um par digital, durante o período da transição. Isso é feito assim no mundo inteiro, por quê?

Enquanto as pessoas não mudavam para o padrão digital, elas poderiam assistir o analógico, e aquelas que já fossem, já estivessem

se adaptado, elas assistiriam digital. Por uma questão de lógica, o decreto fez isso. O que... A ação questiona o fato de esse canal digital ter sido pareado independentemente de ter sido encaminhada ao Congresso a solicitação da autorização para cada um dos canais, porque a Constituição determina que cada outorga tem que ser aprovada pelo Congresso, enfim, os senhores sabem.

Acontece que nós estudamos e entendemos que não se tratava de uma nova outorga, apenas a adaptação de um modelo que, ao final, aquela outorgada não teria mais direito ao canal analógico e passaria tudo para o canal o digital, não poderia ter programação diferente.

Enfim, essa ação está em vias de ser julgada, atualmente, no Supremo Tribunal Federal. E, hoje, ela é de extrema importância para nós, porque, com o passar do tempo, nosso padrão e o padrão nipo-brasileiro se provou o mais moderno e eficiente do mundo e começou a ser adotado por outros países que seguiram.

Então, imagino que seria um absurdo uma notícia internacional de que o Brasil declarou inconstitucional o decreto que permite nossa televisão digital, que está sendo adotado no mundo inteiro, mas eu tenho muita confiança em nossos ministros do Supremo, que eles levarão isso em consideração na hora de julgarem a ação, que seria mesmo, assim, um absurdo ter essa parte do decreto maculada por uma inconstitucionalidade, que, em nosso entender, não existe.

Mas eu tenho certeza de que isso não vai acontecer, nós estamos preparando uma atuação, inclusive, mais próxima no Supremo Tribunal Federal, para podermos sustentar a legalidade, a constitucionalidade de nosso decreto. Mas seria importante que todos saibam e defendam nosso padrão brasileiro de TV Digital. Obrigado.

**SR. PRESIDENTE SENADOR HÉLIO COSTA (PMDB-MG):** É importante ressaltar o que o Dr. Édio disse, porque, há duas semanas, a Costa Rica anunciou a adoção do Sistema Brasileiro de Televisão Digital. Em seguida, nós tivemos uma delegação brasileira que foi à posse da nova Presidenta da Costa Rica e lá se encontrou com representantes de vários países da região da América Central.

Todos esses representantes dos países da América Central querendo saber das autoridades brasileiras de que maneira poderiam também ter conhecimento de nosso sistema, se poderíamos fazer uma demonstração, o que mostra a aceitação do Sistema Brasileiro de TV Digital, que, hoje, já está, fora os outros, Argentina, Chile, Peru, Equador, Venezuela, Costa Rica, e, agora, estamos com cinco países africanos também estudando nosso projeto.

O mais importante é lembrar que nós produzimos, no ano passado, dez milhões de aparelhos de televisão, esses aparelhos modernos de LCD e plasma, e, a partir deste ano, nós já estamos com nossa produção caminhando para 15 milhões e, no ano que vem, 20 milhões, porque passamos a ser, na verdade, os fornecedores da TV Digital para toda a América Latina.

O que isso representa na economia nacional, na indústria nacional?

Eu passo, agora, então, a palavra ao ilustre Senador Renato Casagrande, autor do requerimento.

**SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES):** Obrigado, Presidente Senador Hélio Costa. Cumprimento os convidados e agradeço pelas presenças de vocês aqui nesta Audiência Pública, uma Audiência Pública muito esclarecedora, e importante, bom que o Senador Hélio Costa, nosso ministro, esteja aí presidindo esta Sessão e participando conosco.

Eu quero aproveitar e parabenizá-lo, porque ele coordenou a implantação do Sistema Brasileiro de TV Digital, e o sistema, que a cada dia que passa, se mostra mais adequado à nossa realidade, e, hoje, muitos brasileiros já estão recebendo sinais de TV no seu aparelho e com muita qualidade, com total qualidade e sem pagar, não é? Então, isso sem ter nenhum custo. Então, o sistema, esse sistema permitiu isso.

Então, é importante que nós possamos fazer primeiro esse reconhecimento e esse registro de que nós estamos mudando de patamar tecnológico, dentro de um modelo que se apresenta acessível aos brasileiros, porque, muitas vezes, você tem uma mudança de patamar tecnológico, mas sem possibilidade de os brasileiros terem acesso a essas novas tecnológicas.

Neste caso, o Governo brasileiro tomou uma decisão, que eu considero uma decisão importante, e, agora, as TVs tendo que já terem incorporadas na sua fabricação o conversor, não é? Para a TV Digital, isso vai tornar ainda um custo menor para quem quer ter a transmissão digital; isso agora, a partir de janeiro do ano que vem. Não é isso, ministro?

**SR. PRESIDENTE SENADOR HÉLIO COSTA (PMDB-MG):** Por isso, senador, que, quando você estiver em uma cidade do interior, pequenininha, com uma televisão digital funcionando, os aparelhos modernos, os novos, já vão receber a TV Digital, e, quando as cidades--

**SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES):** Porque, a partir de janeiro, toda TV fabricada... A partir de janeiro de 2011, toda--

**SR. PRESIDENTE SENADOR HÉLIO COSTA (PMDB-MG):** Não, 2010.

**SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES):** A partir de janeiro de 2010, toda TV já está fabricada--

**SR. PRESIDENTE SENADOR HÉLIO COSTA (PMDB-MG):** Fabricada.

**SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES):** --com o conversor. Então, eu acho que esse registro é importante, porque o Brasil, pela dimensão dele, adotar essas novas tecnologias e, pela população que nós temos, nós avançamos muito nessa área de comunicação nos últimos anos, e, na TV, essa mudança de patamar tem sido importante.

Mas o Canal da Cidadania eu também compreendo que vai revolucionar o processo de comunicação no Brasil. Revolucionar no sentido de dar oportunidade para as comunidades locais. É lógico que poderemos ter vícios, desvios, mas o processo vai corrigindo, porque a comunidade também não vai aceitar que uma consignação do Ministério das Comunicações, do Governo Federal, seja utilizada politicamente ou inadequadamente, desequilibradamente.

As comunidades podem e devem e têm que reagir; aqui nós temos diversos vereadores, as Câmaras de Vereadores precisam reagir, se isso acontecer. Eu acho que seria muito bom se as Câmaras de Vereadores tomassem a iniciativa no Brasil.

Como disse o Ministro Hélio Costa, é o poder originário, cada vereador é eleito. Então, é a situação nossa aqui no Congresso, cada senador eleito, cada deputado eleito, então, é uma composição de detentores de mandato que têm satisfação a dar para a comunidade.

Então, se a Câmaras de Vereadores tomarem essa iniciativa, e, lá no meu estado, no Estado do Espírito Santo, e hoje eu estou falando muito do Estado do Espírito Santo e peço desculpas ao mineiro Hélio Costa, que gosto mais de falar de Minas Gerais do que... Mas nós estamos guardando as praias deles lá, dos mineiros. Mas nós estamos falando muito do Espírito Santo, mas, no Espírito Santo, as Câmaras de Vereadores se mobilizaram muito, nos últimos meses e anos, com relação a essa possibilidade da comunicação dos eventos da Câmara, para serem divulgados para a sociedade.

Então, está claro que o novo Canal da Cidadania atenderá a isso, atenderá a isso. Nós não temos, no Espírito Santo, se não me falha a memória, Senador Gerson Camata e Deputado Lelo Coimbra, o sinal digital está presente na grande Vitória, por enquanto. Então, uma Câmara, não é isso? Uma Câmara de Vereadores do interior ainda não pode solicitar a consignação... Pode solicitar?

**SR. PRESIDENTE SENADOR HÉLIO COSTA (PMDB-MG):** Pode, e, evidentemente, nós encaminhamos à ANATEL para que ela faça a canalização; em um mês, você tem a resposta. E, possivelmente, ela já está canalizada. Então, pode fazer a pedido, sim.

**SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES):** Pode fazer o pedido, porque vai, no cronograma, como o senhor disse, mais um tempo, vai estar--

**SR. PRESIDENTE SENADOR HÉLIO COSTA (PMDB-MG):** É.

**SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES):** Mais dois anos, todos os municípios terão sinal digital.

**SR. PRESIDENTE SENADOR HÉLIO COSTA (PMDB-MG):** Nós estamos dois anos à frente no cronograma original, não é? E isso aí quer dizer que, se vamos desligar o sistema analógico em 2016, nós já estamos prevendo que o sistema estará todo montado até 2014. Há um interesse muito grande, da parte das emissoras, de fazer a digitalização, mas eu acho que o vai promover a digitalização mais

rápido ainda é essa ação que você está propondo, que a própria sociedade civil--

**SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES):** Comece a demandar ao Ministério das Comunicações.

**SR. PRESIDENTE SENADOR HÉLIO COSTA (PMDB-MG):** Comece a demandar, exatamente.

**SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES):** Então, assim, então, que os presidentes de Câmara de Vereadores, que já estão presentes, que já possam fazer esse pleito ao Ministério das Comunicações, pedindo uma consignação, não é isso?

**SR. PRESIDENTE SENADOR HÉLIO COSTA (PMDB-MG):** Uma consignação. Aliás, até atendendo ao que a Professora Círcia levantou, você faz o pedido ao Ministério das Comunicações, o Ministério das Comunicações tem uma Secretaria de Comunicação Eletrônica, que cuida especificamente de concessões e consignações. Ela é que manda para a ANATEL, onde o Dr. Ara, normalmente, é quem recebe essa documentação, manda dizer para nós que podemos autorizar, e a gente toca para frente.

**SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES):** Está certo. Então, eu acho que essas explicações são importantes. Já fiz uma pergunta, já fiz essa pergunta ao ministro, em nossa Audiência Pública, ao Ministro Hélio Costa, à época.

**SR. PRESIDENTE SENADOR HÉLIO COSTA (PMDB-MG):** É verdade.

**SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES):** Se nós tínhamos alguma alternativa, assim, alternativa ao processo de implantação da TV Digital, para que as Câmaras de Vereadores pudessem transmitir suas sessões.

Tem alguma alternativa provisória ou que as Câmaras de Vereadores possam, porque, hoje, você faz convênio do Senado com as Câmaras, mas é só para uma repetição, uma retransmissão, não é para geração.

Então, quando a Câmara gera, ela está, de certa forma (entre aspas), "cometendo uma ilegalidade". Então, algumas Câmaras passam a ter problemas. Tem alguma alternativa? A pergunta que eu deixo de novo no ar.

A segunda pergunta é a compra do equipamento determina o poder sobre seu uso. Como garantir a democratização através das regras claras e financiamento público?

Porque, se for uma entidade, muitas vezes, uma entidade faz, se for a Câmara ou a Prefeitura, até é diferente, mas tem um custo para a implementação, para a implantação. Essa ação econômica, na compra desses equipamentos, não dará certa possibilidade de cometer esses desequilíbrios, esses desvios?

Então, são essas duas questões que eu deixo para a reflexão de vocês. Muito obrigado.

**SR. PRESIDENTE SENADOR HÉLIO COSTA (PMDB-MG):** Quem é que se propõe a responder às perguntas do Senador Casagrande? Dr. Édio, então.

**SR. ÉDIO HENRIQUE DE ALMEIDA JOSÉ E AZEVEDO:** Bom, senador, com relação ao equipamento, a portaria foi feita dessa maneira, com a possibilidade de o convênio tratar do custeio da implantação do Canal da Cidadania para permitir a mais imediata possível implantação. Porque nós sabemos que o Ministério das Comunicações não tem orçamento para implantar um canal em cada município.

Além disso, se tivéssemos orçamento, não teríamos para implantar em todos, havia que ser feita uma escola, e aí cairíamos num processo de repetição política.

Então, a grande dúvida que é como se dirigir ao Ministério para requerer o uso do Canal da Cidadania, parece que essa é a grande dúvida e que o Senador Hélio Costa começou a elucidar.

Bom, nós estamos esperando que os municípios preparem, através de seu Conselho de Comunicação Social, primeiramente, eles têm que ter um Conselho Comunicação Social feito por um ato municipal, que vai--

**SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES):** Primeiramente, tem que ter o Conselho, antes de pedir a consignação?

**SR. ÉDIO HENRIQUE DE ALMEIDA JOSÉ E AZEVEDO:** Antes de pedir a consignação.

**SR. PRESIDENTE SENADOR HÉLIO COSTA (PMDB-MG):** O Conselho é que vai pedir...

**SR. ÉDIO HENRIQUE DE ALMEIDA JOSÉ E AZEVEDO:** Bom, o município pode pedir, mas, quando ele apresentar o pedido, nós vamos ver: "Bom, esse município tem um Conselho? Como é a composição desse Conselho? Ela atendente aos fins da portaria, é um Conselho plural?".

**SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES):** O Conselho pode fazer a solicitação também? O Conselho também pode solicitar, o presidente do Conselho, por exemplo.

**SR. ÉDIO HENRIQUE DE ALMEIDA JOSÉ E AZEVEDO:** Bom, eu acredito que o Conselho não vai ter personalidade jurídica.

**SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES):** Não. Para isso, não é?

**SR. ÉDIO HENRIQUE DE ALMEIDA JOSÉ E AZEVEDO:** Não vai ter personalidade jurídica.

**SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES):** Tá.

**SR. ÉDIO HENRIQUE DE ALMEIDA JOSÉ E AZEVEDO:** Mas nós permitimos que o Poder Público, qualquer Administração, às vezes, o município, ele tem, por exemplo, uma empresa pública de comunicação, é um órgão da Administração indireta do município, essa empresa pode pedir. Às vezes, o município criou uma fundação municipal para tratar desse assunto, a fundação pode pedir.

Então, nós não limitamos aquelas pessoas na portaria que podem fazer o pedido, a gente tentou ser o mais abrangente possível. A gente sabe que cada município é diferente, cada município se organiza de maneira diferente, e a gente não quis limitar a participação de nenhum município.

É por isso que a gente determinou, aqui na portaria, que "os convênios serão celebrados com a Administração Pública direta e indireta, no âmbito federal, estadual e municipal, assim como entidades da comunidade local, para viabilização das programações". O Conselho, ele serve para viabilizar a programação, ou seja, toda a programação que for ao ar [soa a campanha], ela tem que ser aprovada por esse Conselho.

Por isso que, quando for feito o pedido ao Ministério das Comunicações, ele vai vir instruído com o Conselho formado, quem é que participa do Conselho, qual é a divisão plural desse Conselho, enfim, para a gente ver as características da programação.

Preferencialmente, não tem determinação, mas, havendo uma grade de programação, a gente tem uma noção, porque a responsabilidade final sobre o que vai ao ar, no fundo, é do Ministério das Comunicações.

Porque a gente vai passar ao Conselho para gerenciar isso, porque cada município, evidentemente, tem suas necessidades, não tem como a gente fazer essa coordenação, em âmbito local, no Brasil inteiro. Senador.

**SR. PRESIDENTE SENADOR HÉLIO COSTA (PMDB-MG):** Eu queria fazer uma sugestão para o Senador Renato Casagrande, com respeito à colocação que ele faz sobre como resolver o problema temporariamente.

Nas cidades em que existem os canais educativos, a comunidade tem o direito de fazer uma solicitação ao Ministério das Comunicações, que pode determinar à TV Educativa local que abra espaço para a Câmara Municipal, que abra espaço para o Executivo municipal e para a comunidade como um todo, para a assembleia, inclusive.

Veja você, nós já fizemos isso, à época de ministro das comunicações, nós fizemos isso em várias cidades brasileiras, inclusive, recentemente, na cidade de Uberaba.

Então, onde existe a TV Educativa, você pode fazer a solicitação, e é obrigatória a cessão do espaço.

**SR. ÉDIO HENRIQUE DE ALMEIDA JOSÉ E AZEVEDO:** Bom.

**SR. PRESIDENTE SENADOR HÉLIO COSTA (PMDB-MG):** Só um minutinho, Dr. Ara, por favor.

**SR. ARA APKAR MINASSIAN:** Eu acho que esta linha que o ministro está colocando é interessante, porque, nesse momento, se eles partirem para uma implantação de um canal digital, existem custos envolvidos. E, com o trabalho que está sendo realizado do operador de rede e mais as facilidades que o Sistema Brasileiro de TV Digital vai permitir, que é a questão de inserir vários canais em um único canal, é possível tornar essa operação mais econômica, do ponto de vista operacional, que isso aqui vocês reduzem as custos para as comunidades.

Então, é bom avaliar bem essa alternativa e partir para essas soluções temporárias, que, com isso aqui, as Câmaras Municipais vão adquirindo experiências, vão começar a produzir mais programação, e aí se pode partir para os canais individuais.

É muito melhor fazer uma cooperação inicial e, depois, tentar evoluir do que simplesmente vocês implantarem vários canais digitais, que isso tem um ônus. Tem suas vantagens, mas tem os ônus também, nesse primeiro momento.

Então, esse tipo de acordos e convênios é interessante, ministro.

**SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES):** Tem uma ideia de quanto custa a implantação, por exemplo, desses equipamentos no município para...?

**SR. PRESIDENTE SENADOR HÉLIO COSTA (PMDB-MG):** Eu tenho, eu tenho uma ideia.

**SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES):** Uma ideia, mesmo que seja--

**SR. PRESIDENTE SENADOR HÉLIO COSTA (PMDB-MG):** Eu vou dar um exemplo típico, Senador. Você se lembra de que, quando foi lançada a TV Digital, há três anos, em São Paulo, no dia seguinte, as lojas em São Paulo vendiam conversor da TV Digital por 1.600 reais. Bom, hoje, você encontra o conversor da TV Digital em qualquer loja de eletroeletrônicos do país, em torno de 200 reais. Quer dizer, então, esse é o caminho também dos equipamentos que vão ser necessários para a implantação de uma emissora de TV Digital.

Porque, veja só, o principal da TV Digital é exclusivamente o transmissor. O transmissor começou custando um milhão de reais, depois, caiu para 500 mil reais, já tem transmissor de 200, os transmissores de retransmissão custavam 100, 80 mil reais, já caíram para 50. E, agora, tão me dizendo, companheiros nossos que voltaram da China, recentemente, informaram para nós que [soa a campainha] estão chegando ao mercado brasileiro já os retransmissores de dez mil reais.

Isso aí é o suficiente já para você montar a TV da Cidadania em qualquer cidade do Brasil. Entendeu?

**SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES):** Obrigado, ministro.

**SR. PRESIDENTE SENADOR HÉLIO COSTA (PMDB-MG):** Senador Roberto Cavalcanti.

**SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB):** Obrigado, Sr. Presidente. Eu gostaria de congratular, parabenizar todos os expositores, eu sou um parlamentar que tem muito interesse nessa área, foco muito nesse segmento e saio daqui enriquecido, o que é muito positivo. Inclusive, com a composição da mesa com um ministro, ex-ministro das comunicações como *ad hoc* aí, como expositor *ad hoc*.

E fazer o registro de que, na verdade, o Brasil tem passado por um momento muito feliz, inclusive, na indicação do Presidente Lula de seus Ministros, e não é... Existe um grande diferencial, quando se tem gerindo um Ministério alguém que é da área.

Se colocar, com o maior mérito que tem, um médico para tocar o Ministério das Comunicações, pode ser extremamente competente, mas ele vai ter uma grande dificuldade.

O Ministro Senador Hélio Costa, ele tem uma vivência na área de comunicação já de muitos e muitos anos, isso faz com que ele efetivamente domine a área. Eu me refiro a isso, porque existem dois fatos extremamente marcantes nessa trajetória. Um é o modelo da TV Digital brasileira, na qual, por suas próprias palavras, numa reunião que eu tive particularmente o ministro, ele parabenizava a Paraíba, porque, tecnologicamente, um dos técnicos que foram mentores desse modelo digital da TV brasileira.

**SR. PRESIDENTE SENADOR HÉLIO COSTA (PMDB-MG):** Professor Guido, da Paraíba--

**SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB):** Isso.

**SR. PRESIDENTE SENADOR HÉLIO COSTA (PMDB-MG):** --que desenvolveu o sistema da televisão digital brasileira.

**SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB):** Isso. Então, a Paraíba se sente aí registrada com o professor.

**SR. PRESIDENTE SENADOR HÉLIO COSTA (PMDB-MG):** Mas fez estágio no Espírito Santo.

**SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB):** Sem dúvida, sem dúvida, na praia, era surfista quando jovem. E, graças a exatamente essa colaboração paraibana, nós tivemos, que também eleva o conceito de que a tecnologia brasileira é brasileira mesmo. Vamos dizer, não foi um estrangeiro que veio aqui e plantou uma tecnologia.

Então, na verdade, o Brasil e o Ministério das Comunicações estão de parabéns, no tocante ao modelo da TV Digital. E, agora, no tocante ao modelo do Canal da Cidadania, na Portaria 189, eu teria dois pontos, assim, que eu considero de extrema valia, de extrema lucidez, que constem nesse decreto. Um é o modelo de consignação. Na verdade, o modelo de consignação, ele veio sacramentar todos os

problemas que a área de comunicação teve com a má utilização de outros canais.

Na hora que não existe a outorga, a outorga é um tipo de propriedade, é quase um escritura de um terreno. Na hora que existe, na verdade, a consignação é um empréstimo, o usuário está ali sob uma forma de empréstimo. E, automaticamente, vai ter que ter um cuidado adicional, cuidado, hoje, não existe, cuidado esse que quem faz parte do Ministério das Comunicações ou quem atua na área das comunicações sabe das distorções que eventualmente ocorrem.

O modelo inicialmente pensado foi correto, porém se percebeu que, posteriormente, ele foi desviado, como não poderia deixar de ser, é exceção à regra, mas o Ministério está de parabéns de criar essa forma de consignação.

**SR. PRESIDENTE SENADOR HÉLIO COSTA (PMDB-MG):** Se o senador me permite, eu queria apenas, senador, ressaltar, quando o senhor disse da participação da Universidade da Paraíba na construção da arquitetura do sistema de televisão digital brasileiro. Ressaltar também que nós tivemos participação de 1.200 técnicos e engenheiros.

**SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB):** Brasileiros.

**SR. PRESIDENTE SENADOR HÉLIO COSTA (PMDB-MG):** Especialistas brasileiros, de 92 instituições de ensino públicas e privadas, em 22 consórcios, que resultou no nosso.

**SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB):** Esse é nosso país de primeiro mundo.

E outro ponto que eu gostaria de ressaltar, também, de forma elogiosa, a portaria, quando se refere ao objetivo da programação. Então, tem textualmente: "É vedada qualquer forma de proselitismo na programação, bem como – aí que é importante – a veiculação de publicidade comercial de qualquer natureza", que também era um desvio histórico que acontecia, que, agora, é previsto na portaria.

Tendo em vista que está nominado que é proibido, e o usuário, a entidade que está utilizando-se daquela consignação, que não é proprietária daquele canal, não é proprietária através de uma concessão, está sacramentado em termos da... E aí vêm meus elogios ao ministro, colega, Senador Hélio Costa, no sentido de que tinha que estar lá a pessoa certa, na hora certa.

Então, parabenizo a todos e parabenizo, principalmente, os esclarecimentos que foram dados aqui, por ocasião desta nossa Audiência Pública, que é sempre enriquecedora. Muito obrigado.

**SR. PRESIDENTE SENADOR HÉLIO COSTA (PMDB-MG):** Me parece que a Professora Cicília Peruzzo deseja fazer uma declaração.

**SRA. CÍCILIA MARIA KROHLING PERUZZO:** Muito breve. Só para dizer que eu não questiono a representatividade de uma Câmara de

Vereadores, pelo contrário, eu acho que é uma instância fundamental de representação política de um poder originário, como foi dito. Mas de onde vem esse poder? Da sociedade. Então, não vamos esquecer da sociedade. E a sociedade não vai estar votando pelos senhores, mas a sociedade pode estar num canal de televisão, em participação direta nesse canal. Então, não se esqueçam disso.

**SR. PRESIDENTE SENADOR HÉLIO COSTA (PMDB-MG):** Na verdade, se a professora me permite, o principal instrumento da programação de televisão, de qualquer espécie, em qualquer lugar do mundo, é a sociedade. Quer dizer, você não consegue fazer uma programação sem ter as pessoas falando, se ouvindo e comunicado, não é? O caminho é esse mesmo.

Eu passo a palavra, agora, para o senador, ilustre Senador Gerson Camata.

**SENADOR GERSON CAMATA (PMDB-ES):** Muito obrigado, Sr. Ministro. Parabéns aos expositores, já foi muito esclarecedor. E dizer que acho que esta Audiência Pública e a ousadia de V. Ex<sup>a</sup>. de criar o Canal da Cidadania foi por causa da ANATEL, que chegou nas Câmaras do Espírito Santo e fechou todas as repetidores da TV Senado, que transmitiam os programas.

Os vereadores de Santa Tereza, de Alegre, de Laranja da Terra vieram, e nós fomos a uma audiência junto com o Senador Casagrande, no gabinete de V. Ex<sup>a</sup>.

Eu acho que isso deu, assim, um impulso a uma iniciativa que estava na cabeça de V. Ex<sup>a</sup>. e estava aqui no Congresso com dois projetos de emenda constitucional, um do Paulo Hartung, do qual eu fui subscritor, e outro do Casagrande, que também eu fui subscritor dele. De modo que V. Ex<sup>a</sup>., por decreto, foi um pouquinho adiante.

E, aliás, uma vez até comentei a V. Ex<sup>a</sup>. que eu estive no FCC americano, e, lá, e nós temos uma prova disso aqui, eles disseram: "Tecnologia nova não se regulamenta por lei, é por portaria, porque, senão, você engessa a tecnologia". E está aí nosso Código de Telecomunicações, que está ali um dinossauro, no meio de uma evolução enorme que ocorreu nas comunicações, nos últimos anos, depois da Constituinte.

Então, essa tese que eu defendia lá no início da Constituinte, depois, na época da votação do Código, deixa isso para... Nem decreto, portaria, portaria, porque aí não deixa engessar o avanço da tecnologia.

E nós estamos pagando por essa vontade legisferante que o Congresso adquiriu logo depois da Constituinte.

A outra coisa também avança em uma posição que eu defendi lá atrás, na Constituinte e na época do Código. Eu dizia o seguinte: "Rádio comunitária quem dá licença é a Câmara Municipal, e o prefeito sanciona, porque, ali, na comunidade". Porque, hoje, o cara,

para botar uma rádio comunitária, ele tem que reunir comunidade, ir no cartório, bater prova... Dá uma trabalhadeira para ele no cão.

E ninguém conhece melhor o município do que o vereador ou o prefeito. E até FMs locais eu botava para a Assembleia Legislativa, e aí as maiores e tal, televisões, porque isso dá mais sustentabilidade a uma federação, realmente, uma federação formada de municípios e estados.

Bem, a outra coisa que é interessante se dizer é que eu me lembro logo que o Ministro tomou posse, o Hélio Costa, ele começou a falar na TV Digital, eu até achei: "Não, não vai dar certo isso". Mas, depois, ele teve a coragem de pegar o modelo, rejeitar o modelo americano, que estava uma pressão do cão, inclusive aqui, depois o modelo europeu, mas, depois, pegar o modelo japonês, que os japoneses o consideravam o melhor do mundo, e ainda--

**SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA):** Permite, Senador Gerson Camata. Pressão de quem?

**SENADOR GERSON CAMATA (PMDB-ES):** Ih!!! [risos] Até o embaixador fez uma visita de cordialidade, Excelência. É. Está igual esse negócio do avião aí, tudo quanto é embaixador está visitando o Congresso, não é?

Então, aí o Hélio ainda ia aperfeiçoar o sistema japonês. Convocou as universidades, foi a vitória da decisão do sistema de compressão, um avanço extraordinário.

E eu mostrei ao ministro, na época, um artigo que eu peguei no *Clarín*, o presidente de uma multinacional japonesa na Argentina, em um artigo recomendando ao Governo argentino que adotasse o brasileiro, que era um passo à frente do japonês. Um presidente de uma multinacional japonesa, e ele não é argentino, não, ele é japonês. Então, quer dizer, foi um avanço corajoso.

Depois, outra coisa que nossa Professora Peruzzo conhece, tem que regulamentar junto, por exemplo, no Município de Santa Tereza, de Alfredo Chaves, tem muita montanha, a regulamentação das repetidoras, porque, senão, só quem mora dentro da cidade, e é sempre a minoria, nos municípios do interior do Espírito Santo, a maioria mora no interior, nas propriedades, nos patrimônios. Então, tem que ver já um repetidor, porque só quem mora na cidade vai participar dessa TV da Cidadania, tem que abrir um pouco mais, com essas repetidoras, para que todos possam participar.

Outra coisa interessante que eu vou sugerir aos vereadores que estão aqui, o BANDES, que é o Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo, está com excesso de dinheiro para aplicar. Ele podia muito bem fazer um convênio com as prefeituras para financiar esses equipamentos, que é um avanço extraordinário.

**SR. PRESIDENTE SENADOR HÉLIO COSTA (PMDB-MG):** Você me permite, já que você tocou na questão do financiamento, existe uma

linha de crédito do Governo Federal, colocada no BNDES, no valor de um bilhão de reais, para a implantação da TV Digital.

**SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA):** Senador Hélio.

**SENADOR GERSON CAMATA (PMDB-ES):** Então, o BANDES faz um convênio e passa a ser o repassador, tranquilo.

A outra coisa que eu queria, agora, uma pergunta, que era sobre o seguinte: as empresas privadas, elas ganharam, por decreto, em consignação, um canal analógico até 2016, em 2016, elas se apoderam do canal definitivo e devolvem o canal analógico.

As Câmaras Municipais que já têm um canal analógico e o equipamento analógico poderia ter um prazozinho também até na frente, que ela vai usando o analógico agora, nas cidades em que não tem congestionamento, é a maioria das cidades do Espírito Santo, tem um ou dois canais. Ela usaria o canal analógico agora e, lá na frente, então, ela teria um prazo para trocar pelo canal de alta definição, porque, no interior, vai demorar a chegar o conversor, mesmo com tudo.

E as televisões, hoje em dia, elas têm um problema sério, elas duram 20 anos, eu tenho uma televisão que eu era solteiro, quando eu comprei, colorida, tem válvula, ela não fica velha [risos]. É uma... Entendeu? Tem 50 anos a televisão, ela não fica velha, e tem válvula ainda, hein? Tem que esperar esquentar, mas tem uma imagem razoável.

Aliás, agora, os equipamentos de som estão voltando tudo à válvula, porque está dando uma fidelidade melhor.

Então, eu acho que, se pudesse, por um decreto aí, juridicamente, o Professo Édio encontrava a solução, quem já tem o analógico vai usando ele, aí tem um prazo para passar para o outro, porque sempre essas tecnologias novas vão chegar ao interior mais rápido.

Agora, eu quero cumprimento o ministro, sua equipe, a ANATEL, os vereadores que pressionaram para a gente conseguir isso. É um grande avanço no sistema de comunicação do Brasil.

Eu acho que é tão importante quando se implantou a televisão de Chateaubriand, quando entrou a TV a cores e, agora, quando está entrando o HD, que o HD, até uma vez eu estava conversando com o ministro, quando apareceu a cores, no Rio, a gente andava pelo interior do estado da gente, todo mundo, a senhora eu acho que morava no Espírito Santo ainda: "Que dia que vai ter a televisão a cores aqui? Por que a Copa do Mundo está chegando, e não tem televisão a cores?". Não é?

Na alta definição, no início, ninguém me procurou, dizendo que vai ter HD e não vai, agora, não, da Copa do Mundo: "O cara de Vitória vai ver no HD, e eu vou ver nesse outro?". Já estão cobrando, então,

é bom que isso dá um grande avanço. Parabéns, eu acho que isso foi um grande avanço, ministro, uma corajosa iniciativa.

E acho que isso vai ficar na história, como o início da popularização da comunicação, não o povo como um indivíduo que está olhando, mas aquele que está agindo como sujeito e realizando, como a professora disse. Parabéns.

*[troca de presidência]*

**SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA):**

Agradeço ao Senador Gerson Camata e quero, antes de passar a palavra ao Senador Hélio Costa, agradecer por ter assumido a Presidência, enquanto eu fazia a reunião da Subcomissão de acompanhamento de Belo Monte.

E passo a palavra ao Ministro Hélio Costa.

**SENADOR HÉLIO COSTA (PMDB-MG):** Sr. Presidente, é só para complementar algumas informações de meu querido amigo e ilustre Senador Gerson Camata, principalmente, para lembrar o seguinte: quer dizer, há uma situação delicada com as Câmaras de Vereadores de algumas cidades brasileiras, porque há, mais ou menos, uns cinco anos, elas receberam um documento, e, diga-se de passagem, da TV Senado, propondo uma relação direta entre a TV Senado e as Câmaras Municipais, que, em sua maioria, evidentemente, retransmitiam a TV Senado.

As Câmaras entenderam que, naquela parceria, elas podiam fazer uma programação local, o que não é permitido pela legislação. Quer dizer, na realidade, nem o Estado, nem o município podem outorgar concessão de rádio difusão, só quem pode fazer isso é o Executivo federal, através do Presidente da República, Congresso Nacional e Ministério das Comunicações.

Então, evidentemente que não teve outra maneira de encerrar com essa disputa, a não ser a ANATEL indo a essas cidades e fechando essas emissoras.

O que o senador propõe, o Senador Gerson Camata propõe é inovador, porque, da mesma que nós estamos fazendo um empréstimo do canal digital para as empresas que já têm a transmissão analógica, até a data de 2016, quem sabe, agora, também por decreto do Presidente da República, você não pode emprestar os canais analógicas para os legislativos estaduais e municipais [palmas] até a data da TV Digital, porque, quando chegar na época da TV Digital, eles terão condição de ter um canal, local,

Então, evidentemente que isso é possível, basta, evidentemente, um encaminhamento adequado ao Presidente da República, passando pela ANATEL.

E eu e o Camata vamos preparar uma sugestão para o Presidente de nossa Comissão encaminhar à ANATEL, nesse sentido, quem sabe nós podemos produzir esse documento que vai ser enviado ao Presidente da República.

Eu também queria dizer o seguinte: o que o Senador Camata disse aqui que o japonês encontrado lá na Argentina sugeriu o sistema brasileiro é realidade, e eu vou dizer ao senhor por quê. Porque o sistema japonês da TV Digital japonesa no Japão, que já está em todo o país, só de telefones celulares, recebendo transmissão da TV Digital, existem, no Japão, 80 milhões de aparelhos. Todo o país está já migrado para a TV Digital, eles ainda usam o compressor de vídeo que nós chamamos de MPEG-2. O MPEG-2 foi o primeiro conversor de vídeo capaz de produzir a TV Digital.

O que nós fizemos Brasil? Sabendo que o MPEG-4 estava sendo lançado naquele ano, há três anos, nós tivemos a audácia de incluir, no nosso sistema, o MPEG-4 e tiramos o MPEG-2, que dá muito mais condições técnicas para a TV Digital.

Por isso que o japonês diz, quando ele pode, e fala com autoridade: "Se você tiver que implantar um sistema, implante o sistema nipo-brasileiro, que é o sistema japonês, com as inovações brasileiras, que é melhor do que apenas o sistema japonês". Não é isso?

Agora, uma informação finalzinha para a Copa do Mundo, para todos aqueles que estão nos ouvindo através da TV Senado e que ainda não têm a TV Digital em sua cidade, é importante lembrar, e está aqui um bom representante da Associação Brasileira da TV por Assinatura, o Dr. Pedro Ortiz, pelo TV Satélite, pela TV Satélite, você vai ter cobertura, em alta definição, em lugar do território nacional. Basta você, pelo satélite, fazer a recepção dos jogos da Copa do Mundo em alta definição.

**SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA):**  
Agradeço ao Ministro Hélio Costa. Antes de passar aos nossos convidados para que possam fazer, responder aos questionamentos, eu gostaria, primeiro, lamentando ter perdido duas exposições e ter perdido o debate, mas vou tomar conhecimento através das notas taquigráficas, porque nós vamos redistribuir o projeto do Senador Renato Casagrande para um novo relator e, com as informações aqui conseguidas, ele possa, então, fazer ou alterar ou manter o parecer.

Eu queria... Essa questão de Canal Comunitário, Canal da Cidadania, TV Justiça, TV Parlamentar, tanto municipal, das Câmaras, quanto estadual, das Assembleias, isso há uma cobrança permanente. O próprio ministro sabe que eu estive com ele várias vezes, buscando uma possibilidade de termos, no Pará, a Rádio Justiça, TV Justiça para o Tribunal de Justiça do Estado.

A Lei 8.977, de 06 de janeiro de 95, dispôs sobre o serviço de TV a cabo e dá outras providências. Nessa lei, e aí eu acho que falta divulgação. Falta divulgação, porque eu próprio não conhecia o texto da lei, que não sou da área, mas eu acho que todas essas solicitações

que foram feitas, ao longo desse todo, já poderiam ter sido atendidas, dentro das cidades que tivessem TV a cabo e dentro da lei, porque a lei diz: "Canais básicos de utilização gratuita". Então, diz aqui: "Um Canal Legislativo municipal/estadual, reservado para o uso compartilhado entre as Câmaras de Vereadores localizadas em municípios das áreas de prestação do serviço e Assembleia Legislativa do respectivo estado, sendo o canal voltado para a documentação dos trabalhos parlamentares, especialmente a transmissão ao vivo das sessões", que é exatamente o que eles pretendem.

Então, nas cidades onde já tem uma empresa que disponibiliza TV a cabo, por lei, ela é obrigada a carregar a TV Legislativa, seja municipal ou estadual. E, mais diante, diz ainda: "Um canal comunitário, aberto para a utilização livre por entidades não governamentais e sem fins lucrativos". Então, está aqui a TV Comunitária, está aqui a TV.

**SENADOR GERSON CAMATA (PMDB-ES):** Aliás, Sr. Presidente, a TV Comunitária de Brasília, ela é, transmite a TV Caracas, do Chávez, que eu gosto muito de assistir ao Chávez à noite, ele está sempre lá falando.

**SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA):** Bom, aí eu acho que a ANATEL tem uma responsabilidade cívica de impedir que os brasileiros sejam contaminados pela... É, a ANATEL tem que... É uma questão de soberania, não deixar os brasileiros serem contaminados--

**SENADOR GERSON CAMATA (PMDB-ES):** Não. Não é contaminação, ela é altamente ilustrativa, cultural--

**SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA):** Não, mas deve trazer aqui a--

**SENADOR GERSON CAMATA (PMDB-ES):** A gente aprende tudo o que não deve acontecer aqui.

**SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA):** Ah, bom, mas V. Ex<sup>a</sup>. tem esse essa cabeça que entende que aquilo que está sendo mostrado é para não ser feito, mas a sociedade como um todo pode pensar que aquilo seja orientação para fazer, está entendendo? E aí a ANATEL tem que tirar do ar esse canal do--

**SENADOR GERSON CAMATA (PMDB-ES):** Epa! Isso é ditadura, não pode, não.

**SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA):** Não, ela lacra. É obrigação de lacrar. Eu já vou passar a palavra aí.

Então, eu vejo que essa lei, ministro, essa lei aqui de 1995, lá do nosso saudoso Sérgio Motta, ela atende a essa agonia saudável que têm os legislativos estaduais, municipais, no sentido do Canal Comunitário. Aqui já estão o canal reservado à Câmara de Deputados, ao Senado Federal, ao Supremo Tribunal Federal, esses são levados, agora, os outros, acho que até por deficiência de quem não solicitou, para que seja carregado.

**SENADOR HÉLIO COSTA (PMDB-MG):** Se V. Ex<sup>a</sup>. permite.

**SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA):** Minha pergunta, ministro, é porque a lei dispõe só sobre TV a cabo e sobre a transmissão via satélite não está obrigado a carregar.

**SENADOR HÉLIO COSTA (PMDB-MG):** Não, é outro procedimento.

**SENADOR GERSON CAMATA (PMDB-ES):** É porque não tem jeito.

**SENADOR HÉLIO COSTA (PMDB-MG):** Na verdade, o que está no satélite hoje não tem nem marco regulatório.

**SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA):** Com a palavra o Senador Hélio Costa.

**SENADOR GERSON CAMATA (PMDB-ES):** É aquele Código.

**SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA):** Então, eu vou fazer, encaminhar a todos os prefeitos, todos os presidentes de Câmara e de Assembleia a lei, para que eles possam, os que quiserem, fazer a solicitação.

Eu farei no meu Estado, e cada Senador fará no Estado que representa, com competência, aqui no Senado Federal.

**SENADOR HÉLIO COSTA (PMDB-MG):** Presidente, se V. Ex<sup>a</sup>. me permite, enquanto o Presidente estava fazendo sua reunião aqui com os outros senadores, nós tivemos a oportunidade de abordar esse tema, exatamente como V. Ex<sup>a</sup>. colocou.

Há desconhecimento da população sobre os direitos que ela tem com respeito aos canais de comunicação no sistema cabo. A única coisa lamentável é que cabo só chega a 8% ou 9% da população, quer dizer, é muito pouco.

**SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA):** Mas já--

**SENADOR HÉLIO COSTA (PMDB-MG):** Mas as grandes cidades, todas elas--

**SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA):** Têm.

**SENADOR HÉLIO COSTA (PMDB-MG):** --praticamente, têm o cabo. Não é? E lamentar, também, até pediria ao Dr. Ara que nos desse uma luz sobre isso, porque o sistema de satélites não tem um marco regulatório, na verdade, não tem quase que marco nenhum.

Como se trata de uma operação de telecomunicações e não de radiodifusão, ela está afeta diretamente à ANATEL, e, portanto, quem tem de fazer a orientação legal, no que diz respeito à fiscalização das transmissões via satélite, é a agência reguladora.

**SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA):** V. Ex<sup>a</sup>., ministro, pode e será muito importante aqui na Comissão, porque acho que cabe a nós, também, já que não tem a regulamentação, nós vamos cobrar que haja essa regulamentação. Nós estamos perdendo, o Legislativo brasileiro está perdendo a

corrida para a tecnologia. Nós estamos com as leis de 40 anos atrás, com a tecnologia avançando, e ou nós regulamentamos ou o mercado vai fazer isso.

**SENADOR HÉLIO COSTA (PMDB-MG):** É verdade.

**SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA):** O mercado vai atropelar tudo e vai passando. Eu acho que nós temos, está aí o PL 29, que foi aprovado ontem, finalmente, lá na CCJ, vai para o Plenário, vamos trazer para cá.

Tem aqui o 182, tem o 280, nós precisamos fazer andar isso, sabemos das dificuldades que existe, porque, como disse o Senador Gerson Camata, as pressões são muito grandes, mas nós temos a obrigação, em defesa do usuário brasileiro, de ter aquele furinho que a panela de pressão tem, para deixar a pressão escapar, e a gente discutir e aprovar uma regulamentação e uma legislação que permita, realmente, haver um controle desse processo.

Eu vou passar aos nossos convidados, para que possam fazer as respostas aos questionamentos finais. Começamos com o Dr. Ara, pela ordem.

**SR. ARA APKAR MINASSIAN:** Bom, muito obrigado. Eu queria... Eu vou responder a três perguntas e eu queria pedir autorização para sair, porque eu estou com uma reunião no TCU.

**SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA):** Pois não.

**SR. ARA APKAR MINASSIAN:** Bom, primeira pergunta, primeira resposta, eu gostaria de, se esta Casa permitir, eu, até o final desta semana, no mais tardar, até segunda-feira, eu remeteria para esta Casa e para a Comissão a relação dos 380 municípios, onde nós temos operações de cabo, e eu coloco ao lado quais são, em que municípios nós temos o sinal--

**SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA):** Facilitar.

**SR. ARA APKAR MINASSIAN:** --da Assembleia e da Câmara de Vereadores. Então, as lacunas a gente pediria e o canal comunitário, e eu indicaria, porque tem lugares que, inclusive, existem dois canais comunitários, às vezes, compartilhando o mesmo espaço, e tem outros momentos em que isso está na Justiça, porque tem um litígio entre duas associações.

Bom, então, eu faria isto e eu pediria também o apoio desta Casa para que vocês, juntamente às Câmaras de Vereadores e às Assembleias locais, vocês incentivassem aqueles que já não entraram no sistema para que entrassem.

**SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA):** Isso será feito, e vai facilitar muito a comunicação, que, ao invés de fazermos para todos os municípios, faremos para aqueles que têm possibilidade, através da TV a cabo, de solicitarem a canal.

**SR. ARA APKAR MINASSIAN:** Perfeito. Ok. A segunda resposta, Senador Gerson Camata, é que, com o Sistema Brasileiro de Televisão Digital, nós temos algumas vantagens técnicas, a que o próprio Ministro Hélio Costa se referiu bem no início. O sistema nipo-brasileiro, ele permite que eu repita a mesma frequência, sem necessidade de alocar no plano mais um canal, o que o americano me obrigava, em determinados momentos, a desperdiçar dez canais no plano para eu poder fazer essa repetição ou retransmissão que o senhor mencionou.

O exemplo prático, vou dar o caso de Florianópolis. Florianópolis, nós temos a ilha e existe o outro lado, canavieiras e tudo. O que nós fizemos? O sistema permite que eu coloque estações de baixíssima potência para cobrir aquela mesma área com a mesma, na mesma frequência do canal.

Então, a questão aqui do Canal da Cidadania, não há necessidade de vocês se preocuparem em ter uma retransmissora, porque isso é um custo adicional, porque vocês vão ter condições de, se for o caso, repetir em áreas de sombra ou áreas que têm um morro, que está impedindo que o sinal alcance, com estações de baixíssima potência.

**SENADOR GERSON CAMATA (PMDB-ES):** Dá batimento de frequência--

**SR. ARA APKAR MINASSIAN:** Não vai dar batimento, a única coisa que eu vou me preocupar é que, por exemplo, vamos pegar Vitória com Serra, perfeito? Um bom exemplo. Eu tenho familiares no Espírito Santo, não sou capixaba, não, mas vamos lá. Então, tem algum momento, por exemplo, para que o sinal, o Canal da Cidadania, de Serra, não interfira com o Canal da Cidadania de Vitória; eu vou colocar em frequências diferentes.

É por isso que o Ministério das Comunicações, quando a gente fala aqui, tecnicamente, Portaria 284, não importa, e que tem alguns momentos em que eu vou usar, por exemplo, o canal 64, que vai ser da Cidadania de Vitória, eu vou colocar o 65 em Serra; não há conflitos.

**SENADOR GERSON CAMATA (PMDB-ES):** Vai haver.

**SR. ARA APKAR MINASSIAN:** Não. Agora, eu não posso colocar na mesma, porque, senão, vai chegar o momento, naquela rua que é limítrofe entre Serra e Vitória, vai haver um choque.

Então, essa preocupação nós vamos ter, é por isso que eu disse que a agência está preparada, essa foi nossa preocupação, por que nos grandes centros nós procuramos já procurar alocar as frequências para que não tivesse esse tipo de impedimento. Então, eu acho que essa questão está equacionada e ajuda muito, inclusive, os canais da cidadania.

E o terceiro ponto... Bom, era que foi aqui colocado, que também eu acho que mereceria uma... Eu, agora, não foi do senhor--

**SENADOR HÉLIO COSTA (PMDB-MG):** Se o Dr. Ara me permite.

**SR. ARA APKAR MINASSIAN:** Sim, ministro.

**SENADOR HÉLIO COSTA (PMDB-MG):** Ressaltar que uma das principais preocupações da equipe que decidiu pelo modelo de TV Digital brasileira foi exatamente abrir os espaços para os canais abertos, para os canais públicos, e isso só foi possível com o sistema japonês, exatamente pelo que o senhor acabou de dizer.

Esses canais de 60 a 69 eram utilizados para a retransmissão. Então, toda vez que você fazia uma transmissão de São Paulo, a cada 20 quilômetros, você tinha que pôr uma retransmissora em um canal diferente, para poder fazer sua imagem seguir pelo interior.

No caso da TV digital com sistema japonês, você faz dentro dos mesmos canais, e sobraram esses nove canais. Esses nove canais é que estão sendo usados para o Sistema Brasileiro de Televisão Pública.

**SR. ARA APKAR MINASSIAN:** E a última resposta refere à colocação que o próprio Senador Flexa Ribeiro fez aqui, que nós, da agência, estamos com uma regulamentação pronta, unificando as tecnologias de serviço de televisão por assinatura, isto é, nós não queremos mais diferenciar se é cabo, é satélite ou é MMDS, não importa, tecnologia, sempre a lei geral de telecomunicações disse que nós temos que ser tecnologicamente neutros, hoje, tem essa tecnologia, amanhã, terei outra.

Então, o que nós fizemos na nova regulamentação? Todas as vantagens, e eu já disse isso numa reunião aqui nesta Casa. Todas as vantagens, as obrigações que estão no serviço de TV a cabo serão assegurados e serão transportadas para as demais tecnologias; é por isso que nós estamos unificando.

A única coisa que nós estamos segurando, neste momento, este ano, e não soltamos essa consulta pública, Srs. Senadores, é apenas para que a ANATEL não procurasse, em algum momento, gerar algum conflito com o PL 29, que estava sendo discutido na Câmara, que, esta semana, foi aprovado e em breve deverá ser encaminhado para esta Casa, que vai ser juntado com os dois PLS, inclusive, um deles é de própria autoria do Senador Flexa Ribeiro, salvo engano. Certo?

Então, eu diria o seguinte: nós estamos atentos. Se a gente perceber que esse projeto não tem condições de sair este ano, eu acho que a vontade pública, popular, é de saia este ano, então, nós vamos, imediatamente, soltar nossa consulta pública baseado nesse novo projeto que vai ser aprovado.

Se a gente perceber, juntamente com esta Casa, que há uma demora, então, nós vamos vir aqui conversar com esta Casa, para que a gente solte o regulamento, mas sempre resguardando que o fato de eu alterar nesse momento o regulamento não quer dizer um direito adquirido em relação ao futuro que vai vir.

**SENADOR GERSON CAMATA (PMDB-ES):** Vai depender da próxima.

**SR. ARA APKAR MINASSIAN:** Isso, então, na realidade, isso é apenas uma segurança, e a gente não quis fazer isso agora, para não atropelar. E, então, mas, de qualquer forma, nós queremos, aliás, já fizemos. E a própria lei da EBC fez com que, hoje, tanto no DTH, como no MMDS, nós estamos carregando o sinal da Câmara, Senado, TV Justiça e o canal da EBC e nós estamos isso, acompanhando mensalmente.

E, hoje, eu posso dizer que, em 30% das operações, seguramente, eu tenho o sinal dessas quatro casas carregadas, tanto no DTH como no MMDS e como no cabo.

Bom, eu queria pedir autorização ao Presidente da Sessão e aos senadores para me retirar, porque eu já estou atrasado lá na outra reunião, se vocês permitirem, mas eu me coloco à disposição da Casa para responder qualquer tipo de pergunta adicional e me comprometo de, no mais tardar, até segunda-feira, remeter para esta Casa e para a Presidência a relação de todas as operações, com as respectivas unidades que estão operando e usando o canal, certo? Muito obrigado.

**SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA):** Agradeço ao Dr. Ara pelas suas explicações, suas respostas e pelo encaminhamento desse documento, que vai facilitar o encaminhamento do mesmo às Câmaras e às Assembleias que possam utilizar a legislação em vigor.

Ficaremos aguardando que, já na reunião de quarta-feira, faremos a distribuição a todos os senadores, para que possam, não só os da Comissão, mas faremos para o Plenário também, todos os 81 senadores tenham conhecimento dessa documentação.

E V.S.<sup>a</sup> pode ir para seu compromisso, desde já, agradecendo seu retorno a esta Comissão, e voltará, seguramente, várias vezes, porque o tema está sempre em discussão.

**SENADOR GERSON CAMATA (PMDB-ES):** Sr. Presidente, pela ordem.

**SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA):** Pela ordem, Senador Camata.

**SENADOR GERSON CAMATA (PMDB-ES):** Antes de nós sairmos daqui, o Ministro Hélio Costa e V. Ex<sup>a</sup>, com um dever de casa, é um ofício dirigido, no meu entender, ao ministro das comunicações atual, para que ele prepare o decreto, para que seja encaminhado ao Presidente da República, para que nós peçamos uma audiência ao Presidente da República, para resolver o problema das Câmaras que têm o analógico até que entre o--

**SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA):** Isso.

**SENADOR GERSON CAMATA (PMDB-ES):** Senador, vamos começar a fazer esta semana.

**SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA):** Isso.

**SENADOR GERSON CAMATA (PMDB-ES):** E outro, V. Ex<sup>a</sup> faria história aqui se criasse uma Comissão não de senadores, mas com alguns senadores, mas técnicos, juristas, o Édio também, a Professora Cícilia, porque nosso Código de Comunicações é um trem, é um dinossauro no meio de uma...

V. Ex<sup>a</sup>. sabe, um transmissorzinho de Wi-Fi, que todo mundo tem, é ilegal. Se chegar um Juiz na cidade, ele desliga a Wi-Fi todinho da cidade. Desliga a Wi-Fi de Brasília, porque é um transmissor. Todo mundo tem; no meu prédio, tem uns 40, o barbeiro até da minha quadra tem um melhor até do que o meu.

Pois bem, isso tudo o Juiz desliga, porque está tudo ilegal, é um transmissor, nós temos que participar de uma licitação para ter um transmissor de Wi-Fi. Mas, hoje em dia, todo mundo tem, custa 115 reais [risos]. Então, nós temos que mudar o Código, melhorar o Código e deixar tudo o que a gente puder para portaria, deixa o essencial, mas portaria, porque a portaria não engessa a tecnologia, porque tecnologia vai avançando, a portaria vai se mudando, vai modificando, e aí a gente pode alcançar para que nada fique ilegal, porque, veja, imagine se um ministro desses acabe com as transmissões de alta definição, porque tinha que passar pelo Congresso, aqui no Congresso, demora um ano para passar um negócio desses. Vai tudo para o brejo.

Então, o que nós temos que fazer é mudar a lei, melhorar a lei.

**SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA):** Senador Camata, V. Ex<sup>a</sup>. tem toda a razão. A sugestão de V. Ex<sup>a</sup>. será acatada, vamos fazer uma reunião, vamos tentar formar isso.

Eu tenho uma ideia. Eu vou conversar com o ministro, ver como é que a gente faz, eu estou com uma ideia de a gente... Eu vou até... Eu não ia divulgar, porque eu queria, primeiro, ver da eficácia do processo, mas eu gostaria muito, V. Ex<sup>a</sup>. tem toda a razão, não dá para que o Parlamento brasileiro fique omissos ou fazendo caminhar a passos de cágado a regulamentação, a renovação da legislação dessa área tão importante.

Porque, hoje, comunicação é infraestrutura, você não faz nada sem comunicação, não tem como, não tem como avançar. Então, é preciso que seja considerado pelo Governo como infraestrutura, como ele considera estradas, aeroportos, energia, tem que considerar comunicação também. Se não nós vamos ficar--

**SENADOR HÉLIO COSTA (PMDB-MG):** Sr. Presidente.

**SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA):** Vamos ficar a reboque do mundo, a reboque do mundo. Nós já... Teve épocas em que o domínio era pela força, depois, pelo comércio, agora, vai dominar quem tiver informação; informação é comunicação.

Então, minha ideia, ministro, e eu vou aqui cometer a... Não vou me conter de divulgá-la, é que, ao chegar o PL 29 aqui, nós possamos

criar um grupo de trabalho das Comissões todas, por onde eles vão tramitar.

Ao invés de nós ficarmos discutindo Comissão por Comissão, para que ele seja concluído, nós possamos fazer isso em um grupo de trabalho de todas as Comissões, de tal forma que, quando tiver o parecer, o parecer seja de todas as Comissões, e a gente possa encaminhar o projeto para o Plenário.

Com isso, nós vamos ter uma economia processual e poderemos dar ao Brasil e aos brasileiros aquilo que eles estão necessitando hoje, que é uma regulamentação, uma lei que permita acessar todo o tipo e saber por onde acessar as comunicações. Ministro Hélio Costa.

**SENADOR HÉLIO COSTA (PMDB-MG):** Presidente, em primeiro lugar, eu queria fazer uma observação, o seguinte: a comunicação brasileira precisa realmente desse marco regulatório modernizado, porque ela está calcada em dois instrumentos antigos: o primeiro deles, o Código Brasileiro de Rádio e Televisão, que é de 62, 1962.

**SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA):** Eu não tinha nem nascido.

**SENADOR HÉLIO COSTA (PMDB-MG):** [risos] E, depois, a Lei Geral de Comunicação, a LGT, de telecomunicações, que é de 1967; perdão, 1997. Então, você tem um Código de 62, uma Lei de 97, e, curiosamente, pouca gente sabe disso, a Lei Geral de Telecomunicações, ela não reconhece sequer [soa a campainha] a Internet.

Então, quando se fez, por exemplo, o FUST, que cobra do usuário do telefone uma taxa que deveria ser utilizada para a universalização do sistema, etc.

**SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA):** Deveria.

**SENADOR HÉLIO COSTA (PMDB-MG):** Quando você quis fazer a utilização do FUST, para poder fazer a universalização do sistema de um modo moderno, através da Internet, a lei não permite, porque a Lei de 97, ela não reconhece ainda a Internet, quer dizer, você não pode usar esse dinheiro para a Internet porque ela não existe.

Quer dizer, então, o que se tentou fazer, três anos atrás e logo que eu cheguei ao cargo de ministro das comunicações, foi uma nova Lei Geral de Comunicação de Massa, e, lamentavelmente, nós nunca conseguimos fazer o debate apropriado para essa nova Lei Geral de Comunicação de Massa.

Eu acho que é um bom primeiro passo essa discussão do PL 29, só que o PL 29 cuida exclusivamente do cabo e da TV por assinatura, como um todo, envolvendo aí o satélite, o DTH, essas coisas todas, mas é só uma faixa da população que acaba sendo até privilegiada, porque o cabo cobre 9%, o satélite mais um pouquinho, então, a gente pode chegar aí na base de uns 13%, 14% da população, exceto

o que nós chamamos de Banda C, que é aquela antena parabólicas enorme que a gente ainda vê no interior, há mais de 20 anos.

Aquela, sim, a Banda C tem 17 a 19 milhões de pessoas no Brasil que acompanham a programação aberta da televisão comercial através daquela antena.

Então, essa regulamentação é absolutamente necessária, começando pelo cabo e a assinatura, com o PL 29, mas, depois, ela tem de chegar à comunicação de massa, porque as duas leis que regem toda a comunicação no Brasil, elas são muito antigas, elas não estão entendendo a convergência digital, elas não reconhecem a Web TV, não reconhecem Internet, não reconhecem absolutamente nenhuma dessas ferramentas modernas da comunicação.

**SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA):** V. Ex<sup>a</sup>. tem um trabalho árduo para comandar aqui na Comissão. Senador Gerson Camata já está com duas missões aqui.

**SENADOR GERSON CAMATA (PMDB-ES):** Não, V. Ex<sup>a</sup>. é que está com a missão de fazer o ofício.

**SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA):** Não, não, essa é a terceira.

**SENADOR GERSON CAMATA (PMDB-ES):** Ah, sim, a outra é aquela--

**SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA):** Mas as outras duas missões--

**SENADOR GERSON CAMATA (PMDB-ES):** Aquela que esbarra no nosso Código. Tudo esbarra naquele Código dinossauro.

**SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA):** Depois, nós vamos conversar. É dinossauro.

**SENADOR GERSON CAMATA (PMDB-ES):** Fecha tudo. Excelência, me informou aqui o doutor--

**SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA):** Não, não. Aquela questão do custo das comunicações.

**SENADOR GERSON CAMATA (PMDB-ES):** Das comunicações.

**SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA):** V. Ex<sup>a</sup>. coordena.

**SENADOR GERSON CAMATA (PMDB-ES):** Mais caro do mundo.

**SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA):** V. Ex<sup>a</sup>. coordena o trabalho--

**SENADOR GERSON CAMATA (PMDB-ES):** A energia vai ficar a mais cara do mundo.

**SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA):** Mas a gente... Vamos fazer--

**SENADOR GERSON CAMATA (PMDB-ES):** Tributo, tributo.

**SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA):** Vamos tocar para a frente esses dois, porque há essa terceira. Vamos voltar--

**SENADOR GERSON CAMATA (PMDB-ES):** Não, ele informou aqui que a ANATEL não pode interferir no conteúdo, mas que a Justiça mandou tirar do ar o Chávez. Eu vou entrar com um mandado de segurança, eu quero ver o Chávez toda noite, eu estou com saudade dele, entendeu?

**SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA):** Senador Gerson Camata, o Brasil fica lhe devendo, fica lhe devendo esse favor que V. Ex<sup>a</sup>. faz aos brasileiros, porque, pela comunicação, a ANATEL foi, respondeu ligeiro: "Tira do ar".

**SENADOR GERSON CAMATA (PMDB-ES):** É, tirou do ar. A Justiça.

**SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA):** A Justiça, não foi a ANATEL, não é?

**SENADOR HÉLIO COSTA (PMDB-MG):** Na verdade, o conteúdo, ele foi questionado, porque se trata de uma transmissão vinda do exterior.

Tecnicamente, você tem que receber, você tem que tratar essa transmissão para botar no ar de novo. Imagina você tentar fazer uma transmissão da TV Brasil, por exemplo, nos Estados Unidos, você não consegue fazer isso, ela tem que ser recebida, descida no satélite, tratada, traduzida e colocada no canal a cabo ou colocado no ar. Aqui no Brasil, não, a gente recebe direto e põe no ar, porque não tem legislação.

**SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA):** Daqui a pouco, nós vamos perder toda a nossa identidade, e só não quero que... Bom, deixa eu passar a palavra para a Dra. Cícilia Peruzzo, para poder fazer as respostas.

**SRA. CÍCILIA MARIA KROHLING PERUZZO:** Eu vou emendar esse assunto e dizer: vamos com calma, não é bem assim [risos]. O que o canal de Brasília faz é transmitir um pouco da programação da TeleSul, que é uma televisão latino-americana, que não está só mostrando o Chávez, está mostrando também a cultura latina de muitos outros países, então, vamos com calma.

E por que faz isso? Aí eu quero entrar no "x" da questão, se o canal de Brasília está com essa transmissão, é porque--

**SENADOR GERSON CAMATA (PMDB-ES):** A Justiça tirou do ar.

**SRA. CÍCILIA MARIA KROHLING PERUZZO:** --esse canal não tem condições de produzir sua própria programação de modo a encher. E por que não consegue produzir? Porque os canais comunitários foram jogados neste país à própria sorte, enquanto os legislativos são subsidiados, os universitários são, de alguma forma, subsidiados, a TV Senado, a TV Câmara, as municipais, os educativos, culturais, todos são subsidiados; os comunitários, não.

Então, as comunidades estão tendo que se virar e aí, então, às vezes, caem nessa necessidade de estar arrumando programas prontos para a transmissão.

E mais outro desvio, estão, nesse processo de terem que arrumar recursos, alguns canais estão também se desviando de sua finalidade gratuita, etc.

Então, gente, é fundamental que se pense um fundo público, com controle civil e público, para ajudar a produção comunitária dos canais comunitários e rádios comunitárias neste país. Se sabe que o dinheiro do FUST está ali, é muito dinheiro, não se usa, e há outras possibilidades de pensar um fundo público, de modo a ter recursos; não quero aqui dizer que esses recursos possam ser usados de qualquer modo, não. Acho que tem ter, sim, um controle público, mas tem que ter esse processo de possibilidade de as comunidades estarem produzindo e se formando para a comunicação, que não fique essa visão de canal comunitário, de um canal.

Nós temos, hoje, aproximadamente, 100 canais comunitários organizados e funcionando neste país, cada canal é um, são muito diferentes entre si. Os três primeiros foram o de Porto Alegre, o segundo, do Rio de Janeiro, e o terceiro de São Paulo.

A duras penas, vem funcionando, desde logo, em seguida à criação da lei em 1995, e desenvolve experiências muito interessantes que podem ajudar no Canal da Cidadania, por exemplo, o Canal Comunitário, ele é, em geral, ele funciona com base na formação de uma associação de usuários de canal comunitário.

Todas as entidades sem fins de lucro participam dessa associação e, ali, então, partilham o sistema de gestão, partilham o uso da grade, então, há, sim, uma experiência importante e que, é claro, como já foi falado, muitas comunidades, muitos municípios não sabem que têm esse direito.

Mas esse direito está assegurado, e eu acho que precisa trabalhar muito essas duas dimensões, que é a produção, mas que é também a formação das pessoas para o uso.

Gente, o país forma para a linguagem escrita só, e, hoje, a linguagem é visual, é muita coisa, então, vamos incluir esse aspecto de ajudar as pessoas para que elas possam também se comunicar por outras mídias. Obrigada.

**SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA):** Agradeço à Dra. Círcia Peruzzo, professora de comunicação social da Universidade Metodista de São Paulo, e passo a palavra ao Dr. Édio Henrique, consultor jurídico do Ministério das Comunicações.

**SR. ÉDIO HENRIQUE DE ALMEIDA JOSÉ E AZEVEDO:** Obrigado, Presidente. Bom, acho que o debate já foi bastante profícuo, de forma que eu apenas agradeço, mais uma vez, o convite desta Comissão, em nome do Ministério das Comunicações, do Ministro José Artur Filardi, e quer dizer que nós vamos estar sempre

preparados e dispostos a comparecer nas audiências públicas, sempre que solicitada a nossa presença, para o debate, que é de fundamental importância. Obrigado e bom dia a todos.

**SENADOR HÉLIO COSTA (PMDB-MG):** Presidente, pela ordem.

**SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA):** Com a palavra o Ministro Hélio Costa.

**SENADOR HÉLIO COSTA (PMDB-MG):** Se V. Ex<sup>a</sup>. me permite, eu queria registrar a presença, ele esteve entre nós aqui até alguns minutos atrás, o secretário de telecomunicações do Ministério das Comunicações, Dr. Roberto Pinto Martins, que participou de toda a concepção e implantação do sistema de televisão digital do Brasil, nos últimos quatro anos, ele acaba de retornar de uma viagem à Argentina, onde foi acabar de acertar detalhes da implantação de nosso sistema, onde nós estamos dando toda a ajuda técnica à Argentina para a implantação, para, ainda agora, na Copa de Mundo, receberem uma imagem de alta definição.

O Dr. Roberto tem sido uma das pessoas mais importantes no corpo técnico do Ministério das Comunicações. Eu, lamentavelmente, não pude fazer isso, enquanto ele esteve aqui, mas não poderia deixar de registrar a visita que eles nos faz.

**SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA):** Agradeço ao Ministro Hélio e o prazer e a alegria é de toda a Comissão em receber o Dr. Alberto e tenho certeza de que ele vai continuar nos ajudando, tanto no Ministério das Comunicações quanto nas demandas que surgirem aqui da Comissão de Ciência, Tecnologia, Comunicação do Senado Federal.

Com a palavra o Dr. Pedro Ortiz.

**SR. PEDRO ORTIZ:** Obrigado, Presidente. Bom, eu vou reiterar algumas coisas que eu havia falado na minha exposição inicial, a partir das contribuições, das questões que foram levantadas pelos Srs. Senadores, pelos colegas aqui na Audiência. Com relação aos canais, básicos de utilização gratuita, a que o senhor fez referência, eu havia também comentado sobre isso na minha fala inicial, ainda existe realmente um grande desconhecimento.

Essa legislação de 1995, da TV a cabo, que colocou em seu art. 23 os canais de utilização básica gratuita, ela foi produto de muitos debates, muitas discussões da sociedade brasileira naquela época, inclusive, uma das inspirações para esses artigos relativos aos canais de utilização gratuita vem do modelo de acesso público dos Estados Unidos e do Canadá, que é um modelo bastante avançado, pouca gente sabe que, nos Estados Unidos, existe talvez o maior sistema de TV pública do mundo, a rede formada pela PBS são mais de 400 canais públicos que integram uma grande rede nos Estados Unidos, uma rede bastante capilarizada com canais locais, comunitários, universitários, enfim.

E, nos Estados Unidos e no Canadá, a legislação que vem do final dos anos 60, começo dos anos 70, quando da implantação do sistema de TV a cabo lá, ela previa e, como prevê, garante não só a criação desses canais, mas também, lá, no caso, as operadoras de TV a cabo que recebem a concessão para fazer exploração comercial daqueles serviços, elas têm que destinar recursos para um fundo de televisão pública.

Aqui no Brasil, na época, não foi possível, as operadoras não concordaram com essa cláusula, mas os canais estão garantidos, os canais gratuitos.

Em muitos municípios do Brasil, no interior, a gente sabe que, quando associações comunitárias ou mesmo universidades, instituições de ensino superior querem criar o canal, às vezes, esbarram na operadora local de TV a cabo, que nega, pelo desconhecimento da legislação, às vezes, nega esse direito. Inclusive, nós conhecemos casos em que, em alguns municípios, quando a comunidade quer criar esses canais básicos de utilização gratuita, a operadora de TV a cabo local diz que esse canal tem que ser pago.

**SENADOR HÉLIO COSTA (PMDB-MG):** Sr. Presidente.

**SR. PEDRO ORTIZ:** E a lei garante que o sinal tem que ser transportado gratuitamente, o sinal tem que ter levado até a operadora. Agora, a gente sabe que o investimento para a criação de um canal desses, ele não é conveniência, embora, no caso da TV a cabo, seja um investimento muito menor do que no sistema de televisão aberta.

Porém, as experiências que já existem, como a Professora Círcia levantou, os mais de 100 canais comunitários, os mais de 50 canais universitários, como eu disse, 140 TVs universitárias, algumas organizadas em canais, são experiências muito importantes, que, agora, no momento da criação do Canal da Cidadania, eu entendo que elas devam ser, deva haver uma convergência, porque são experiências já de muitos anos, de produção de conteúdo em televisão comunitária, em televisão universitária, que podem, sem dúvida, contribuir para a criação do Canal da Cidadania.

Eu queria só esclarecer, o Ministro Hélio Costa me citou também como representante da Associação das TVs por Assinatura, na verdade, eu sou das TVs universitárias, da ABTU. E também quero agradecer muito aqui a presença, e estamos sempre também à disposição, sempre que viermos a ser convidados a participar, eu ou qualquer outro representante do seguimento de TV universitária, nós estamos à disposição para contribuir da melhor maneira possível, para que a gente possa efetivamente avançar na democratização das comunicações no Brasil.

**SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA):** Agradeço ao Dr. Pedro Ortiz. E a palavra com o Senador Hélio Costa.

**SENADOR HÉLIO COSTA (PMDB-MG):** É apenas para fazer uma sugestão, Presidente, mais uma vez, dentro espírito da Comissão de

Comunicações, porque a Professora Cicília, ela citou a possibilidade de utilização do FUST, no caso específico dos canais comunitários, quando, na realidade, o FUST é um fundo tão amarrado, tão infelizmente colocado, de tal forma que é impossível a utilização do FUST para isso, por quê?

**SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA):** V. Ex<sup>a</sup>.

**SENADOR HÉLIO COSTA (PMDB-MG):** Ele só pode ser utilizado para a expansão da telefonia, na verdade, nem móvel ele não pode ser utilizado, só pode usar na telefonia fixa. Exclusivamente na telefonia fixa, mas tem uma solução, tem um caminho, o senhor deve se recordar de que a Lei do Cabo, quando ela cria o sistema de televisão a cabo no Brasil, ela estabelece que as empresas que iriam fazer transmissões pelo cabo poderiam fazer anúncios, para poder diminuir o peço do assinante.

Então, esse foi o acordo: "Eu autorizo o cabo a fazer anúncio, desde que ele tenha um preço popular". O que acontece hoje? O peço do cabo está lá em cima, e eles continuam fazendo anúncio. Então, evidentemente, eles é que tinham que subvencionar essa TV pública comunitária que a Professor Cicília está dizendo, porque, se você puser uma fiscalização, e, diga-se de passagem, quem faz a fiscalização do conteúdo da TV a cabo não é sequer a ANATEL e nem o Ministério das Comunicações, é a ANCINE, a ANCINE é que tem a obrigação de verificar o número de comerciais que estão sendo feitos, durante uma transmissão a cabo.

Quer dizer, está errado, está muito acima do padrão, exageradamente acima. Possivelmente, em alguns casos, até competindo com a TV aberta, que tem direito a fazer 25% da programação de anúncio, tem cabo que faz mais de 25% de anúncio, sem ter o direito de fazer esses anúncios, porque a combinação foi esta: "Você um pouquinho de anúncio, para diminuir o preço".

O preço aumentou, e o número de anúncios aumentou também. Então, que se faça um procedimento, aqui na Comissão, instituindo que essas TVs a cabo é que paguem pela manutenção dos canais comunitários.

**SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA):** V. Ex<sup>a</sup> pode apresentar o projeto, que nós daremos andamento.

**SENADOR HÉLIO COSTA (PMDB-MG):** Eu vou, eu e o Camata, como sempre [risos].

**SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA):** Pois não.

**SR. PEDRO ORTIZ:** Só aproveitando o que o ministro falou.

**SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA):** Pois não, Sr. Pedro Ortiz.

**SR. PEDRO ORTIZ:** Realmente, eu citei, nos Estados e no Canadá, é justamente isto que acontece: as empresas que exploram os serviços

de TV a cabo, que recebem a concessão do Estado para isso, elas têm que destinar uma parte para um fundo de televisão pública, que aí poderia ser para auxiliar na criação tanto da implantação do Canal da Cidadania, fortalecer os canais comunitários e universitários pelo Brasil afora.

Isso seria algo, inclusive, na época da elaboração da Lei de TV a Cabo, em 95, muitos segmentos da sociedade brasileira defendiam que houvesse essa destinação de recurso para esse fundo público, mas as TVs a cabo, na época, inclusive, eram duas apenas que controlavam, praticamente, toda... Elas barraram isso.

**SENADOR HÉLIO COSTA (PMDB-MG):** O momento é agora, na discussão do PL 29.

**SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA):** Sim.

**SENADOR HÉLIO COSTA (PMDB-MG):** Quer dizer, na medida em que esta Comissão, que eu acho e entendo que ela é terminativa, possivelmente, terminativa.

**SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA):** Terá que ser terminativa.

**SENADOR HÉLIO COSTA (PMDB-MG):** Quer dizer, toda a discussão do PL 29 pode terminar aqui, nem vai ao Plenário do Senado.

**SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA):** Não, não. Mas, ontem, eu tive a informação, ministro, ela não foi terminativa na Câmara, não será aqui. Vai para o Plenário, não é isso?

**ORADORA NÃO IDENTIFICADA:** [pronunciamento fora do microfone].

**SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA):** Há, sim, a Secretaria está informando, se houver recurso no Plenário, lá na Câmara, que ela foi aprovada ontem na CCJ, terminativamente, foi para a Plenário.

Se houver recursos durante cinco sessões, ela perde a--

**SENADOR HÉLIO COSTA (PMDB-MG):** A função terminativa e vai para Plenário.

**SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA):** --terminativa e aí, aqui, também--

**SENADOR HÉLIO COSTA (PMDB-MG):** Aqui também a mesma coisa.

**SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA):** Aqui também a mesma coisa.

**SENADOR HÉLIO COSTA (PMDB-MG):** Bom, aqui também se tivermos oito senadores fazendo recurso de Plenário.

**SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA):** Exatamente.

**SENADOR HÉLIO COSTA (PMDB-MG):** Se não tiver os recursos dos oito senadores--

**SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA):** Não, não, não. Se perder lá, pela informação, já, automaticamente, perde no Senado o terminativo. Não é?

Há uma possibilidade que a Secretaria está informando de um acordo de liderança retomar, ela tramitar sendo terminativa na CCT.

Nós vamos procurar, Senador Hélio Costa, avançar o mais rápido possível na discussão desse projeto. Não vamos deixar ele sofrer embargos de gaveta, não.

Nós vamos tentar, e eu quero sua ajuda e dos demais membros, não só desta Comissão, mas de todas as Comissões por onde o projeto vai tramitar, para que a gente possa realmente acelerar e tentar concluir isso ainda nessa Sessão Legislativa.

Eu, antes de encerrar a reunião, agradecendo a presença de nossos convidados, gostaria de transmitir um convite que chegou à Comissão da ELETROBRAS, ELETRONUCLEAR.

*"Conforme é do conhecimento de V. Ex<sup>a</sup>., a ELETROBRAS e a ELETRONUCLEAR é responsável pela operação das unidades term nucleares Angra I e Angra II e pela construção de Angra III, que constitui a Central Nuclear Almirante Álvaro Alberto, com capacidade instalada de geração de mais de 2.000 megawatts.*

*A Central Nuclear Almirante Álvaro Alberto, situada às margens da Rodovia BR 101, Sul, Rodovia Mário Covas, km 522, no Município de Angra dos Reis, integrado ao sistema elétrico interligado nacional, nela se desenvolvem atividades de alta tecnologia e de interesse estratégico para o país. A implantação, o desenvolvimento e a consolidação da tecnologia nuclear, em um país em desenvolvimento, é matéria de grande complexidade e que envolve decisões extremamente importantes, pelas repercussões que as mesmas têm para a política e a economia do país.*

*Assim considerando o atual momento por que passa o setor elétrico brasileiro, com a retomada da Usina Nuclear Angra III e início do processo de seleção de local para a futura Central Nuclear do Nordeste, incumbiu-me o Diretor Presidente da ELETROBRAS, ELETRONUCLEAR de convidar V. Exas. e demais membros da Comissão para visitar a Central Almirante Alberto, em data de sua melhor conveniência.*

*Aguardando a manifestação de V. Ex<sup>a</sup>., na oportunidade, apresentamos expressões de elevada estima e distinta consideração, Leonam dos Santos Guimarães, assistente do diretor presidente".*

Solicito à Secretaria da Comissão que encaminhe a todos os membros da CCT cópia do convite da ELETROBRAS, e aqueles senadores que

tiveram interesse de participarem da visita que façam chegar à Comissão a informação para que possamos agendar a data.

Agradecendo a presença de todos, dos Srs. Senadores, membros da Comissão, e de nossos convidados dou por encerrada a reunião de hoje da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática do Senado Federal.

---

*Sessão encerrada às 11h39.*